



EDITAL DE CONCORRÊNCIA – Nº 2021.2607-001/SECSA.

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, nomeada pela Portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09 horas do dia 01 de setembro de 2021**, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na **Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço POR LOTE, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário**, sendo o setor interessado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO	I	PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Recibo de Garantia de Proposta
ANEXO	IV	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	V	Minuta do Contrato

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) **CONTRATANTE:** GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

B) **PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE** - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) **CONTRATADA** – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.

D) **CPL** – Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00 h às 13:00h, devendo ser paga a quantia referente a reprodução de cópias xerográficas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) na Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte pelo custo da reprodução, conforme legislação da secretaria de finanças ou gratuitamente pelo site <https://www.tce.ce.gov.br/>

1 – DO OBJETIVO

1.1 - A presente licitação tem como objeto os **SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DE UBSS BIXOPÁ, SETOR NH4 E CIDADE ALTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

1.1.1 – LOCALIDADES: UBS Maria José Rodrigues em Bixopá, UBS dos setores no setor irrigado NH4, UBS Francisca Romana de Oliveira no bairro Antônio Holanda (Cidade Alta).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou não, que atendam a todas as condições exigidas neste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.2 - Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.

2.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Limoeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

2.4 - Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.

2.4.1 Por documento hábil, entende-se:

a) **Procuração pública ou particular específica para a presente licitação**, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de **procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório**.

b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.

2.4.2 - Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.5 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

2.6 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da CONCORRÊNCIA e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

2.7 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes de habilitação**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.9 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

2.10 - Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

2.10.1 - O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte;



- 2.10.2 - A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte, dentro do prazo editalício;
- 2.10.3 - O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 - O pedido, com suas especificações;
- 2.11 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.12 - A resposta do Município de Limoeiro do Norte, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Limoeiro do Norte, constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.13 - O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.14 - Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.14.1 - Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir,
- 3.1.2 – Cópia(s) autenticada(s) em Cartório da(s) Cédula(s) de Identidade(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com poderes para representar a empresa, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 3.3.1 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de: para o lote I R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais), para o lote II R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), para o lote III R\$ 3.370,00 (três mil, trezentos e setenta reais)

A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte;

3.3.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;

3.3.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.

3.3.3.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

3.3.3.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

3.3.3.3.1 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

3.3.3.3.2. Objeto: Garantia da participação na CONCORRÊNCIA nº. 2021.2607-001/SECSA.

3.3.3.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.

3.3.3.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

3.3.3.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.3.3.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;

3.3.3.6. A garantia da proposta poderá ser executada;

a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

b) se o licitante não firma o contrato;

c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.4.1.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

3.4.1.2 - Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

3.4.1.3 - Atestado firmado pela Secretaria Municipal de SAÚDE, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com o órgão licitador;

3.4.1.3.1 - A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE SAÚDE, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

3.4.2.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

3.4.2.2 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.

3.4.2.3 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

3.4.2.3.1 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens discriminados no ANEXO I

3.4.2.4 - O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.

3.4.2.4.1 - Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

3.5.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário apresentação de **Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial da Sede da Licitante e/ou **Declaração de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

3.5.3 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3º do referido diploma legal.

3.5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1º da Lei Complementar Nº. 123/06.

3.6 - Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição

3.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.7.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.8. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;

3.8.1 - Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.

3.8.2 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

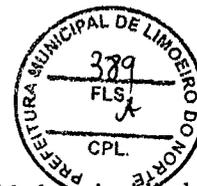
3.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.8.4 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.8.5 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.8.6 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

3.8.7 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser



inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.8.9 - Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, **QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.**

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 2021.2607-001/SECSA
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:**

4 – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas um único envelope contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

**AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2021.2607-001/SECSA
ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL:**

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**;
- d) Prazo de execução dos serviços que será de **120 dias**.

4.2.2 – A proposta, para cada lote pretendido, deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:

4.2.2.1 - **Planilha de Composição de Preços Unitários**, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - **Composição analítica da taxa de B.D.I.** (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços.

4.2.2.4 – **Cronograma Físico Financeiro**;

4.3 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE para o item conforme constante do Anexo I.

4.4 - Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

4.5 - Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.6 - Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

4.6.1 - materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.6.2 - carga, transporte, descarga e montagem;

4.6.3 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.6.4 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.6.5 - seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;

4.7 - O serviço será contratado por **MENOR PREÇO GLOBAL** (por cada lote contratado) - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

4.8 – No caso de **empreitada por valor unitário**, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I – Orçamento Básico** elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de **empreitada por valor global**, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no **ANEXO I – cronograma físico-financeiro** elaborado por engenheiro civil do Município.

4.9 - **Será desclassificada a proposta que:**

4.9.1 - Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.9.2 - Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;

4.9.3 - Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

4.9.4 - Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

4.9.5 - Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

4.9.5.1 - Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) Valor orçado pela Administração.



4.9.5.2 - Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.
- 5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a **0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.**
- 5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e



empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Imprensa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe



desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente só conhecido após o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Limoeiro do Norte/CE.
- 6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 - O Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.
- 7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de SAÚDE e terá como gerente de contrato o servidor devidamente designado.
- 7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de SAÚDE, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.
- 7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 - O Prazo de execução dos serviços obedecerá o projeto de engenharia contido no ANEXO I, contados

da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, que é parte integrante deste Edital.

7.13 – O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.14 - Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.14.2 - superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.14.3 - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.14.4 - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.

7.14.5 - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.14.6 - omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.15 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Limoeiro do Norte.

7.16 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.16.4 - concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

7.16.5 - o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;

7.16.6 - a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

7.16.8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

7.16.9 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

7.16.10 - razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente previstas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do

cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Limoeiro do Norte.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

7.22 - O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

a) Caução em dinheiro;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária;

d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.

7.23 - A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões



nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Limoeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte.

9.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será científica, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9.7.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado



através de ato administrativo.

9.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Limoeiro do Norte;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$778.229,41 (três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil,

seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária:

	Descrição
01	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DE UBSs BIXOPÁ, SETOR NH4 E CIDADE ALTA. LOCALIDADES: UBS Maria José Rodrigues em Bixopá, UBS dos setores no setor irrigado NH4, UBS Francisca Romana de Oliveira no bairro Antônio Holanda (Cidade Alta).
Orgão - 09 Secretaria Municipal de Saúde Unidade orçamentária - 01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/atividade - 1.041 Construir, Ampliar e Equipar. Unidades de Saúde Classificação econômica - 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelemento - 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações Fonte de recurso: 1211000000 Receita de Imposto e Trans.-Saúde	

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.

12.5 - Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de SAÚDE do Município de Limoeiro do Norte.

12.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;



13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Limoeiro do Norte pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de SAÚDE de Limoeiro do Norte.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

15.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.

15.4 - Fica eleito o foro de Limoeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Limoeiro do Norte/CE, 29 de julho de 2021.

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DA UBS MARIA JOSÉ RODRIGUES EM BIXOPÁ	Serviço	01	R\$ 195.101,94
02	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DA UBS DOS SETORES NO SETOR IRRIGADO NH4	Serviço	01	R\$246.047,88
03	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	Serviço	01	R\$337.079,59



LOTE I



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**

**UBS MARIA JOSÉ RODRIGUES
LOCAL: DE BIXOPÁ**

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ


João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CURVA ABC
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 5- PLANTAS C/QUANTITATIVOS

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



1- APRESENTAÇÃO

A prefeitura de Limoeiro do Norte apresenta o projeto de CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS MARIA JOSÉ RODRIGUES NO DISTRITO DO BIXOPÁ.

A conclusão da reforma da estrutura física desse prédio é de suma importância para que a população possa utilizar.

João Udison Saraiya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0607322649



2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI,
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BDI 138,70%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	VERSÃO	HORA 83,85%
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI 2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
SERVIÇOS PRELIMINARES							2.808,60
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	201,12	2.413,44
1.2	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	95,68	4,13	395,16
PAREDES E PAINÉIS							78.602,20
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	214,00	367,30	78.602,20
ESQUADRIAS E FERRAGENS							5.454,47
3.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	1.035,80	1.035,80
3.2	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	5,00	160,77	803,85
3.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	4,62	510,59	2.358,93
3.4	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	3,00	418,63	1.255,89
COBERTURA							11.888,60
4.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	176,94	67,19	11.888,60
REVESTIMENTO							31.026,29
5.1	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	119,60	42,48	5.080,61
5.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	152,25	10,76	1.638,21
5.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	120,00	100,82	12.098,40
5.4	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	89,70	136,11	12.209,07
PISO							14.519,42
6.1	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	66,25	100,50	6.658,13
6.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	21,40	367,35	7.861,29
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA							8.269,47
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	284,52	1.138,08
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	256,54	1.026,16
7.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	4,00	147,00	588,00
7.4	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	11,66	46,64
7.5	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	5.470,59	5.470,59
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							7.638,53
8.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	14,00	139,39	1.951,46
8.2	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	5,00	60,18	300,90
8.3	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	14,00	25,64	358,96
8.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	20,55	328,80
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	577,20	8,14	4.698,41
PINTURA							28.313,96
9.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	332,52	15,73	5.230,54
9.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	509,22	31,58	16.081,17
9.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	76,25	27,53	2.099,16
9.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	30,50	22,13	674,97
9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,55	50,14	579,12
9.6	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	107,64	33,90	3.649,00
SINALIZAÇÃO							6.580,40
10.1	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	15,00	23,05	345,75

João Udison Sarava Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BDI : 32,78%																				
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 40%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.2	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	10,20	611,24	6.234,65
VALOR TOTAL:							195.101,94
Cento e Noventa e Cinco Mil Cento e Um reais e Noventa e Quatro centavos							

João ... Cruz
 Eng. ...
 RNP: 0601822649



[Handwritten signature]

PLANILHA ORIGINAL

QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PLANILHA REMANESCENTE				
								SALDO	DEPRECIACÃO/ACRÉSCIM O	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.492,63					
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	111,07	1.332,84		12		12	
1.2	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	95,68	1,67	159,79	95,68			95,68	
2		PAREDES E PAINÉIS					34.986,86					
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	214,00	163,49	34.986,86	214			214	
3		ESQUADRIAS E FERRAGENS					2.745,19					
3.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	462,75	462,75	1			1	
3.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA INCLUI. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	4,62	309,44	1.429,61	4,62			4,62	
3.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	5,00	78,91	394,55	5			5	
3.4	C3606	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	3,00	152,76	458,28	3			3	
4		COBERTURA					5.244,50					
4.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA CDM 50% NOVA	SEINFRA	M2	176,94	29,64	5.244,50	176,94			176,94	
5		REVESTIMENTO					15.067,40					
5.1	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	119,60	19,47	2.328,61	119,6			119,6	
5.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	120,00	49,87	5.984,40	120			120,00	
5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	89,70	67,56	6.060,13	89,70			89,70	
5.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	152,25	4,56	694,26	152,25			152,25	
6		PISO					6.478,48					
6.1	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CALÇA	SEINFRA	M2	66,25	49,30	3.266,13	66,25			66,25	
6.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	21,40	150,11	3.212,35	21,4			21,4	
7		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA					3.676,34					
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	137,50	550,00	4,00			4,00	
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	124,10	496,40	4,00			4,00	
7.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	4,00	51,43	205,72	4,00			4,00	
7.4	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	6,18	24,72	4,00			4,00	
7.5	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	2.399,50	2.399,50	1,00			1,00	
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.917,24					
8.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	14,00	113,27	1.585,78	14,00			14,00	
8.2	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	5,00	28,82	144,10	5,00			5,00	
8.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	10,30	164,80	16,00			16,00	
8.4	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	14,00	16,66	233,24	14,00			14,00	
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	577,20	3,10	1.789,32	577,20			577,20	
9		PINTURA					12.945,06					
9.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	SEINFRA	M2	332,52	9,43	3.135,66	332,52			332,52	
9.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	509,22	13,75	7.001,78	509,22			509,22	
9.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNAS EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	107,64	11,98	1.289,53	107,64			107,64	
9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	76,25	12,06	919,58	76,25			76,25	
9.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/INTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	30,50	11,58	353,19	30,50			30,50	



João Ualison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - REFORMA DA UBS DISTRITO DO BIXOPÁ		SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DO DISTRITO DO BIXOPÁ									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	QUANTITATIVOS			OBSERVAÇÕES
								DEPRECIAÇÃO/ACRÉSCIMO	QUANT. FINAL	SALDO	
9.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,55	21,24	245,32	11,55		11,55	
10	SINALIZAÇÃO						3.697,45				
10.1	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	15,00	13,27	199,05	15,00		15,00	
10.2	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	10,20	342,98	3.498,40	10,20		10,20	
VALOR COM ENCARGOS:							90.251,15				
VALOR BDI:							22.562,79				
VALOR TOTAL:							112.813,94				
Cento e Doze Mil Oitocentos e Treze reais e Noventa e Quatro centavos											

João Udison Sampaio Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

COMPOSIÇÃO DO BDI					
OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA :	25/06/2021	BDI : 32,78%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF. 05/2021 06/2021

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIOS		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,40
	TOTAL	8,20

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCO	1,27
	TOTAL	6,50

I IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 32,78%

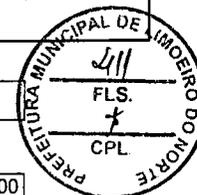
$$(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

João Udison S. Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



[Handwritten signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BDI : 32,78%	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

A + B + C + D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																									
	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BDI: 32,78%																					
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021																					
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																						
LOCAL:	OISTRITO DE BIXOPÁ																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																								

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:					31,10

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:					120,37
VALOR COM BDI:					201,12

1.2. C2197 - REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:					3,11
VALOR COM BDI:					4,13

2.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03000000	22,31	0,67
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,67

MAO DE OBRA	FONTES	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,15000000	16,77	2,52
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,22000000	16,77	3,69
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,15000000	20,77	3,12
12391	PEDREIRO	H	3,20000000	20,77	66,46
12395	PINTOR	H	0,75000000	20,77	15,58
12543	SERVENTE	H	5,20000000	15,55	80,86
TOTAL MAO DE OBRA:					172,23

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,04000000	10,05	0,40
10108	AREIA GROSSA	M3	0,08000000	74,72	5,98
10109	AREIA MEDIA	M3	0,08500000	67,50	5,74
10163	AÇO CA-50	KG	2,18000000	9,50	20,71
10280	BRITA	M3	0,03000000	76,19	2,29
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	45,00000000	0,56	25,20
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,15000000	66,06	9,91
11605	PEDRISCO	M3	0,01000000	73,90	0,74
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	M	0,45000000	5,76	2,59
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,00000000	0,68	17,00
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	18,00000000	0,58	10,44

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322549

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			DATA : 25/06/2021		BDI : 32,78%	
	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	3,15	2,74
					TOTAL MATERIAL:	103,74
					VALOR COM BDI:	367,30

3.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,35	337,35
TOTAL SERVICIO:					780,09	
VALOR COM BDI:					1.035,80	

3.2. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
TOTAL MAO DE OBRA:					75,08	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
TOTAL MATERIAL:					46,00	
VALOR COM BDI:					160,77	

3.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL MAO DE OBRA:					31,93	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,72	0,07
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,45	352,45
TOTAL MATERIAL:					382,60	
VALOR COM BDI:					510,59	

3.4. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL MAO DE OBRA:					54,00	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	37,65	7,53


 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322549



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA:	25/06/2021	BDI:	22,78% CPL	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	RES	REP
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2'	SEINFRA	UN	0,60000000	50,05	30,03
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,70000000	71,02	191,75
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	79,91	31,96
TOTAL MATERIAL:						261,27
VALOR COM BDI:						418,63

4.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL MAO DE OBRA:						39,96

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL MATERIAL:						10,65
VALOR COM BDI:						67,19

5.1. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL MAO DE OBRA:						24,90

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,50	1,64
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,56	5,44
TOTAL MATERIAL:						7,08
VALOR COM BDI:						42,48

5.2. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

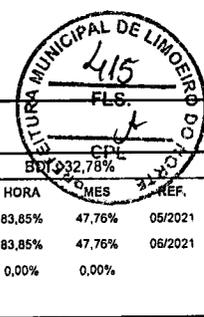
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:						7,26

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,59	0,84
TOTAL MATERIAL:						0,84
VALOR COM BDI:						10,76

5.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,77	14,95
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,55	11,20
TOTAL MAO DE OBRA:						26,15

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BDI 92,78%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	VERSAO	HORA	
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,18	37,60
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,03	12,18
TOTAL MATERIAL:					49,78	
VALOR COM BDI:					100,82	

5.4. C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL MAO DE OBRA:					50,85	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,33	36,66
TOTAL MATERIAL:					36,66	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL SERVICO:					15,00	

VALOR COM BDI: 136,11

6.1. C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	22,31	1,12
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,12	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	CÓEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,62000000	15,55	25,19
TOTAL MAO DE OBRA:					50,11	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06460000	67,50	4,36
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	76,19	4,46
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,00000000	0,56	11,20
11825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA	M	2,00000000	2,22	4,44
TOTAL MATERIAL:					24,46	

VALOR COM BDI: 100,50

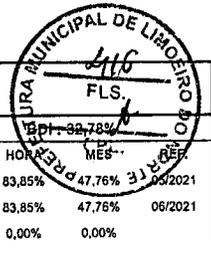
6.2. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,93	155,51
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,92	16,60
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M2	0,07000000	527,55	36,93

João Udison Saraiva Cruz

Eng. CIVIL

RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE # VERSÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021 SINAPI 2021/05 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,95	42,95
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,14	11,51
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,21	4,95
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,70	5,04
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,43	3,17
TOTAL SERVIÇO:						276,66
VALOR COM BDI:						367,35

7.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:						150,15

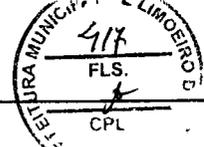
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL MATERIAL:						64,14
VALOR COM BDI:						284,52

7.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:						150,15

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83

João Edison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA:	25/06/2021	BDI:	32,78%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
TOTAL MATERIAL:						43,08
VALOR COM BDI:						256,54

7.3. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:						24,11
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
TOTAL MATERIAL:						86,60
VALOR COM BDI:						147,00

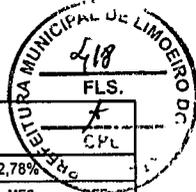
7.4. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,32	3,05
TOTAL MAO DE OBRA:						3,05
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,45	5,45
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL MATERIAL:						5,73
VALOR COM BDI:						11,66

7.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:						31,10
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,19	113,68
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,33	102,99
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,84	27,10
TOTAL MATERIAL:						243,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,82	601,19
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.353,89
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,13	591,48
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,33	108,85

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Limoeiro do Norte	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BDI : 32,78%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,54	236,53
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,19	121,79
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,21	586,83
TOTAL SERVIÇO:						3.845,31
VALOR COM BDI:						5.470,59

8.1. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL MAO DE OBRA:						41,30
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11371	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	63,69	63,69
TOTAL MATERIAL:						63,69
VALOR COM BDI:						139,39

8.2. C1678 - LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL MAO DE OBRA:						30,04
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,24	12,24
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,05	3,05
TOTAL MATERIAL:						15,29
VALOR COM BDI:						60,18

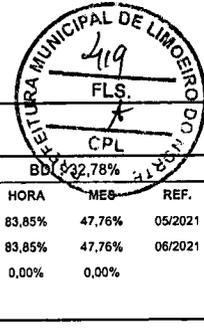
8.3. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL MAO DE OBRA:						10,88
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
TOTAL MATERIAL:						8,42
VALOR COM BDI:						25,64

8.4. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36

João Udison Sampaio Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021		BDI: 832,78%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTES:	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	7,88
--------------------	------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:						7,60
VALOR COM BDI:						20,55

8.5. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,12

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,96	2,00
TOTAL MATERIAL:						2,00
VALOR COM BDI:						8,14

9.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:						9,58

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
TOTAL MATERIAL:						2,26
VALOR COM BDI:						15,73

9.2. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

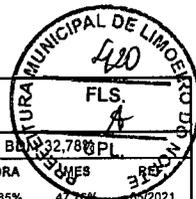
MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
TOTAL MAO DE OBRA:						17,10

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	21,25	5,10
TOTAL MATERIAL:						6,69
VALOR COM BDI:						31,58

9.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87

João Udison Sampaio Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

LIMOEIRO DO NORTE	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021	BR 32.788 PL.	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL MAO DE OBRA:						14,18

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:					6,56	
VALOR COM BDI:					27,53	

9.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
TOTAL MAO DE OBRA:					12,30	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,10	4,10
TOTAL MATERIAL:					4,38	
VALOR COM BDI:					22,13	

9.5. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL MAO DE OBRA:					30,04	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL MATERIAL:					7,74	
VALOR COM BDI:					50,14	

9.6. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,77	5,53
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
TOTAL MAO DE OBRA:					15,92	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	7,39	9,61
TOTAL MATERIAL:					9,61	

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA :	25/06/2021	BDI :	32,78%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

VALOR COM BDI:	33,90
----------------	-------

10.1. C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,04500000	20,77	0,93
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,04500000	20,77	0,93
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,01800000	27,42	0,49
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	15,55	2,10
TOTAL MAO DE OBRA:					4,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,01350000	24,99	0,34
18619 FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,60000000	1,82	1,09
18624 CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,04730000	115,55	5,47
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01760000	0,62	0,01
18626 FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02250000	0,71	0,02
18628 ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00450000	12,13	0,05
18629 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,04730000	109,75	5,19
TOTAL MATERIAL:					12,90

VALOR COM BDI:	23,05
----------------	-------

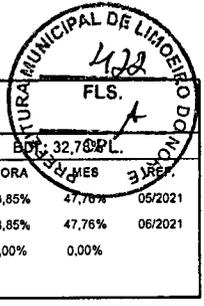
10.2. C4629 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	92,91	92,91
10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,89000000	103,43	92,05
TOTAL EQUIPAMENTO:					184,96

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12395 PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	1,00000000	27,42	27,42
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:					115,61

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,05000000	21,18	22,24
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,30000000	24,99	7,50
11737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	25,35	10,14
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	0,62	0,62
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,50000000	0,71	0,36
18628 ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,10000000	12,13	1,21
18629 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1,05000000	109,75	115,24
18630 BROCA 3/8"	SEINFRA	UN	0,01000000	14,33	0,14
18631 THINNER	SEINFRA	L	0,10000000	23,21	2,32
TOTAL MATERIAL:					159,77

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	DATA : 25/06/2021		B.D.I.: 32,78%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 06/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI:	611,24
----------------	--------

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		
LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPÁ		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE		

DATA: 25/06/2021 **BDI:** 32,78%

VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% **HORA:** 47,76% **MES:** 05/2021
SINAPI: 2021/05 COM DESONERAÇÃO 83,85% **DATA REF.:** 06/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	SERVICO	M2	214,00	367,30	78.602,20	40,29	40,29	A
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	509,22	31,58	16.081,17	8,24	48,53	A
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	89,70	136,11	12.209,07	6,26	54,79	B
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI4 - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	120,00	100,82	12.098,40	6,20	60,99	B
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	176,94	67,19	11.888,60	6,09	67,08	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	21,40	367,35	7.861,29	4,03	71,11	B
C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	SERVICO	M2	66,25	100,50	6.658,12	3,41	74,52	B
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	M2	10,20	611,24	6.234,65	3,20	77,72	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	5.470,59	5.470,59	2,80	80,52	C
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	332,52	15,73	5.230,54	2,68	83,21	C
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	119,60	42,48	5.080,61	2,60	85,81	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	SERVICO	M	577,20	8,14	4.698,41	2,41	88,22	C
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ ROLO	SEINFRA	SERVICO	M2	107,64	33,90	3.649,00	1,87	90,09	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	201,12	2.413,44	1,24	91,32	C
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVICO	M2	4,62	510,59	2.358,93	1,21	92,53	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	76,25	27,53	2.099,16	1,08	93,61	C
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	139,39	1.951,46	1,00	94,61	C
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	152,25	10,76	1.638,21	0,84	95,45	C
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	SERVICO	M	3,00	418,63	1.255,89	0,64	96,09	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	4,00	284,52	1.138,08	0,58	96,68	C
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.035,80	1.035,80	0,53	97,21	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	4,00	256,54	1.026,16	0,53	97,73	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	160,77	803,85	0,41	98,14	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	30,50	22,13	674,96	0,35	98,49	C



João Wilson Saraiva Filho
 R.N.P. 0001342649

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		
LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE		

DATA:	25/06/2021	BDI:	32,78%
FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
SINAPI:	2021/05 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	47,76%
		DATA REF.:	05/2021
			06/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	-TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPIA	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	147,00	588,00	0,30	98,79	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	11,55	50,14	579,12	0,30	99,09	C
C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	SERVICO	M2	95,68	4,13	395,16	0,20	99,29	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	14,00	25,64	358,96	0,18	99,48	C
C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	23,05	345,75	0,18	99,65	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	16,00	20,55	328,80	0,17	99,82	C
C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	60,18	300,90	0,15	99,98	C
Ç1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	11,66	46,64	0,02	100,00	C

Subtotal até 100,00% 195.101,94

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 195.101,94


 João Udirio Sarajva Cruz
 Eng. Civil
 RMP: 0601322649







3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


João Udirson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

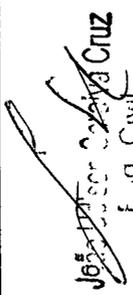


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		
LOCAL:	DISTRITO DE BIXOPA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE		

DATA: 25/06/2021 **BDI:** 32,78%
VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% **MES:** 05/2021
 202105 COM DESONERAÇÃO 83,85% **DATA REF.:** 06/2021
 SINAPI COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.808,60	25,00 % 702,15	25,00 % 702,15	25,00 % 702,15	25,00 % 702,15	100,00 % 2.808,60
2	PAREDES E PAINÉIS	78.602,20	25,00 % 19.650,55	25,00 % 19.650,55	25,00 % 19.650,55	25,00 % 19.650,55	100,00 % 78.602,20
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	5.454,47	25,00 % 1.363,62	25,00 % 1.363,62	25,00 % 1.363,62	25,00 % 1.363,61	100,00 % 5.454,47
4	COBERTURA	11.888,60	25,00 % 2.972,15	25,00 % 2.972,15	25,00 % 2.972,15	25,00 % 2.972,15	100,00 % 11.888,60
5	REVESTIMENTO	31.026,29	25,00 % 7.756,57	25,00 % 7.756,57	25,00 % 7.756,57	25,00 % 7.756,58	100,00 % 31.026,29
6	PISO	14.519,42	25,00 % 3.629,86	25,00 % 3.629,86	25,00 % 3.629,86	25,00 % 3.629,84	100,00 % 14.519,42
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA	8.269,47	25,00 % 2.067,37	25,00 % 2.067,37	25,00 % 2.067,37	25,00 % 2.067,36	100,00 % 8.269,47
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.638,53	25,00 % 1.909,63	25,00 % 1.909,63	25,00 % 1.909,63	25,00 % 1.909,64	100,00 % 7.638,53
9	PINTURA	28.313,96	25,00 % 7.078,49	25,00 % 7.078,49	25,00 % 7.078,49	25,00 % 7.078,49	100,00 % 28.313,96
10	SINALIZAÇÃO	6.580,40	25,00 % 1.645,10	25,00 % 1.645,10	25,00 % 1.645,10	25,00 % 1.645,10	100,00 % 6.580,40
		195.101,94	48.775,49	48.775,49	48.775,49	48.775,47	195.101,94
			48.775,49	97.550,98	146.326,47	195.101,94	


João Carlos Cruz
 Eng. Civil
 Fone: 3501322649





4- ESPECIFICAÇÕES

Locação da Obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência obrigatória ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, como demolições, modificações e / ou reposições que se tornam necessárias, a juízes da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

4.3 Demolições

4.3.1 Normas Gerais

Demolições porventura exigidas efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão protegidas pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local. A distância máxima de transportes destes materiais será de 15 km a partir do local da obra. O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de instalações provisórias (escritório, almoxarifado, etc.) ficará a critério da fiscalização.

4.4 Movimentos de Terra - Escavações

As cavas para fundações abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com as dimensões de 0,4m Lx0,60 m H, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

João Udison Carneiro Cruz
Eng. Civil
RNP: 000.020049

4.5 Paredes e Painéis

4.5.1 Alvenaria de elevação

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados no projeto



arquitetônico. Caso como dimensões dos tijolos condicionem as pequenas mudanças da ordem, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com permissão para escrita da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm X 20 cm X 20cm, rejuntados com argamassa do tipo A3, A4, A5 ou A6.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando perfeitamente niveladas, apuradas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois milímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com uma ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para fixação as esquadrias e rodapés de madeira empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente. O creosoto deve estar a 95 graus centígrados e o tempo a imersão será de cerca de 90 minutos. Tanto para guarnições das esquadrias como para os rodapés, o espaçamento dos tacos será de 80 cm, no máximo. Todas as saliências superiores a 4,0 cm deverão ser constituídas com a própria alvenaria, não ser permitindo sua execução exclusivamente com argamassa.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa A11 ou A12. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto. Para vãos superiores a 1,50m, requisitos detalhes à fiscalização.

4.5.2 Laje Pré-fabricada

- Quando indicado em projeto, será utilizado lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim.

- A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor.

- Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontaltes apoiados em base firme e bem contra ventados.

- Será executada contra flecha no meio dos vãos, segundo a seguinte graduação:

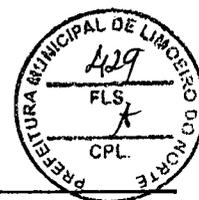
- Vão até três metros

- 0,5 Cm de contra flecha

João Uilson Bezerra Cruz
Eng. Civil
RNP: 0901522649

Após colocadas as vigotas e tijolos, para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30 cm, nas duas direções.

A etapa final de execução é uma aplicação de uma camada de 30 cm de concreto sobre a laje, bem socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. Este concreto será obtido



com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

-A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.

- A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem

4.6 Esquadrias e Ferragens

4.6.1 Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira: portas, janelas e guarnições devem obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e específicos desenhos e desenhos construtivos.

na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade como cedro ou outra com característica desta. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

serão sumariamente recusadas todas as peças apresentem sinais de empenamento deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos. Todas as guarnições tais como caixoes, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc, serão executadas conforme desenhos de detalhes.

As taboetas de janelas de venezianas móveis serão executadas com sucupira ou semelhantes. Os forramentos, alisares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

Nas partes internas dos WC's, como guarnições de madeira não alcançar o piso, ficando ao nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas de portas devem ficar 15cm acima do piso. Não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas.

Todas as peças das esquadrias da madeira serão imunizadas com a cupinicida. As guarnições de madeira firadas aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6x 2.1 / 4 ". Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum. Os arremates das guarnições com rodapés e / ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, de parte do construtor, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão incluídos à prévia aprovação da fiscalização.

O Suporte para auxílio de deficientes físicos (Barra de Apolo) será em tudo de ferro galvanizado com o D = 1%, obedecendo às medidas especificadas no projeto.

João Wilson Saraiva Cruz
L
FRM: 0601322649

4.6.2 Esquadrias de Ferro / Alumínio



Todos os trabalhos de serralheria, como: portas e portões serão anteriores com precisão de cortes e ajustes de acordo com os padrões de detalhes e especificações próprias, além das normas, no que couber.

O material será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação. Caberá ao construtor responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo funcionamento perfeito após a correção definitiva.

Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1: 3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos. As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão retirados com calafetador.

As esquadrias de ferro, antes de colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa. Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem a pintura ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.

4.7 Cobertura

4.7.1 Cobertura Telha Cerâmica

Como telhas são de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenhadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá o que se segue:

- As telhas inferiores, ou de canal, devem na parte convexa, chanfro plano e paralelo como ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e escorregamento da telha.

- As telhas superiores, ou de carpa, terá na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa.

- O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido amplo do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se como telhas com uma cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, uma distância entre duas fileiras e canais, será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm.

- As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10 cm.

- As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a concavidade para cima e os rincões por meio de telha de canal.

Nos beirais sem forro, todas as fiadas sendo argamassadas, mesmo os beirais com forro a primeira fiada será sempre argamassada (argamassa A3 ou A4).

4.7.2 Estrutura de Madeira

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



Para as estruturas em madeira, observar-se-á o acordo na norma Brasileira NBR-7190 da ABNT e as especificações, na inclinação dos telhados, devem ser adotados como caimentos precisos 2,5% para telha cerâmica

4.8 Pisos

4.8.1 Lastro de Contra piso (Piso Morto)

As áreas destinadas a receber pavimentação, receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devem ficar sob o piso.

O concreto conterá no mínimo 200kg de cimento / m³. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajota de concreto, elementos intervalados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentando diretamente sobre o solo.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deve ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1: 2, espalhada com vassoura.

4.8.2 Cerâmica esmaltada

As cerâmicas serão esmaltadas, sendo de 1ª. qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedece-las antes do assentamento.

4.9 Revestimentos

Após a limpeza, como superfície a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1: 6 (argamassa A13) ou 1: 8 (argamassa A14) conforme a natureza da superfície (ver quadro de argamassa no capítulo "alvenaria").

Os revestimentos devem apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas. Todos os cantos vivos em argamassa necessariamente, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1,80cm, (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

4.9.1 Chapisco de aderência

Camada irregular e descontínua de argamassa A13 ou A14 (ver quadro de argamassas) para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

4.9.2 Reboco

Camada de argamassa (A7, AB, A9, A1, A11 ou A12) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão aceitos todos os marcos e peitoris. Os alisares e

João Udison Saraiva Cruz

Eng. Civil

RNP: 0601322649

Página 10 de 15



rodapés serão eliminados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm. Chapisco com argamassa A20 de areia grossa, com adição de pedrisco selecionado de diâmetro médio de 6mm. Acabamento granulado grosso, usado como revestimento rústico.

4.9.3 Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmico serão usados no piso na cor branca e na dimensão 30 x 30 cm e nas paredes cerâmica 20 x 20 cm na cor branca até 1,80 m e acabamento com cerâmica 10 x 10 cm na cor laranja. Serão de 1 qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedece-los antes do assentamento.

Sobre o contra piso ou laje umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (cimento e areia 1: 4 - argamassa A17). A espessura da camada de assentamento será de 2,5cm no máximo.

A colocação da cerâmica será feita de modo a deixar como juntas perfeitamente alinhadas, com a espessura mínima e obtém a cimento cola de acordo com as instruções do fabricante. Nos planos ligeiramente inclinados (0,3% no mínimo), constituídos pelas pavimentações de ladrilhos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação a pré-fixada ou flechas de abaulamento superiores a 1cm em 5 metros, ou seja 0,2%. AS Juntas não devem a 2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a 200 X 300 mm ou área superior a 400cm² a 1,2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a estas.

4.10 Instalações Hidráulicas

4.10.1 Tubos e conexões

Os tubos e haverá de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 1% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm.

A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de navegação, não se permite depressões que podem formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não devem ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado.

Todos os aparelhos devem ser instalados de modo a permitir limpeza fácil e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar o nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho / sifão e sifão / ramal.

Os tubos de queda devem ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão preferência de raio longo. Todo tubo de queda deve prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em primário. A canalização da ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalado de forma que não tenha ace o a qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa ser executado por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que o ventilador teve origem.

João Edison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0001322649



A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido oposto ao do escoamento. Ligar os tubos de regulações às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos.

O sistema de aerossol será em tubo de aço galvanizado com $D = 1/2$ ", obedecendo às medidas especificadas do projeto, com quatro registros de globo de fecho rápido de $D = 1/2$ ".

4.10.2 Caixas e ralos

As caixas de serão inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas às prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1: 3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deve se de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, uma caixa deve ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

Será construído conjunto fossa - sumidouro com dimensões e detalhes constantes do projeto de instalação sanitária.

4.11 Instalações Elétricas

4.11.1 Condutos e caixas

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por condicionantes do projeto arquitetônico os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim.

Os eletrodutos morrem antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas devem ser feitos com o máximo de cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executado. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Os eletrodutos serão cortados a serra e terão de seus bordos limados para remoção das barras. A junção dos tubos será feita por meio de luvas e como conexões dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo". A tubulação deve ser instalada de modo para não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e continua declividade para as caixas.

Salvo indicação expressa contrário no projeto, como alturas das caixas de parede, em relação ao nível do piso acabado, será a seguinte:

- Interruptores e botões campainha: 1,20m.
- tomadas baixas: 0,30m.
- tomadas baixas em locais úmidos: 0,80m.

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



- tomadas altas: 1,20m.

As caixas de interruptores, quando próximas dos alisares e não havendo indicações em contrário, devem 0,10m de afastamento mínimo destes, levando-se em conta ainda nesta localização o movimento de abertura das portas. Como diferentes caixas de um mesmo cômodo perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem conjunto desordenado. Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhado.

O espaçamento entre caixas deve ser tal que permite, a qualquer tempo, fácil enfição ou desenfição de condutores. Nos trechos retilíneos o espaçamento máximo será de 15 metros. Nos trechos curvos, este espaçamento deve ser reduzido de 3 metros para cada curva de 90 graus. Os espelhos "plafoniers", etc., só serão colocados após pintura das paredes tetos. A fixação de espelhos será feita com parafusos de latão cromado.

4.11.2 Quadros

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou operação dos instrumentos não devendo, de qualquer modo, ter o bordo inferior a menos de 50cm do piso acabado.

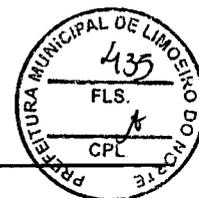
Os quadros serão incluídos em ponto de fácil acesso comum. A adequação dos mesmos será regulada pelo esquema de revestimento previsto para o local, contra o qual será necessário ser assentes os alisares das caixas.

O quadro geral de medição será de aço, com as dimensões padronizadas pela COELCE. A porta deve ter fechadura e moldura de aço com olhal de vidro transparente para leitura do medidor. Será equipado com um medidor e disjuntor, conforme projeto fornecido e as normas da COELCE.

4.12 Pintura

Todas como superfícies a pintar serão aplicadas textura acrílica uma demão nas cores especificadas no projeto e quando estarem secas, serão limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deve ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar como superfícies, melhorar e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados uma demão de selador acrílico e aplicar com rolo de texturizar uma textura acrílica de tinta, em uma demão.

João Udison Sarriva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



5- PLANTAS

João Udison Saraiya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

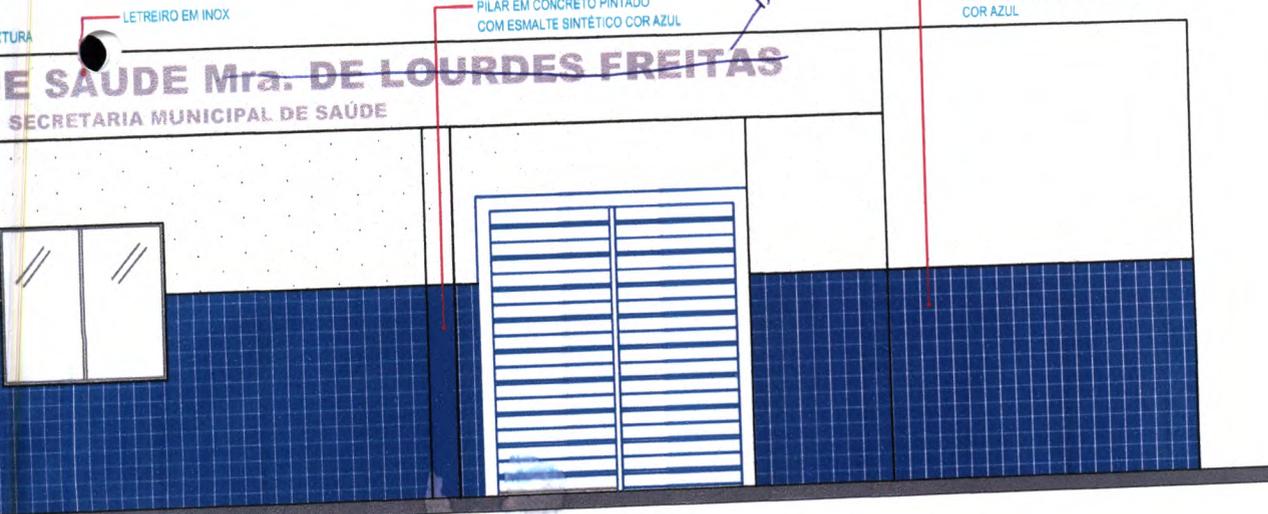


ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



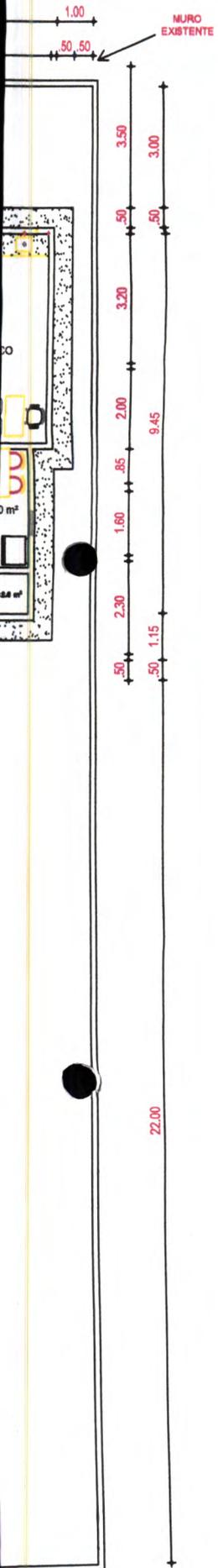


DMARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA.



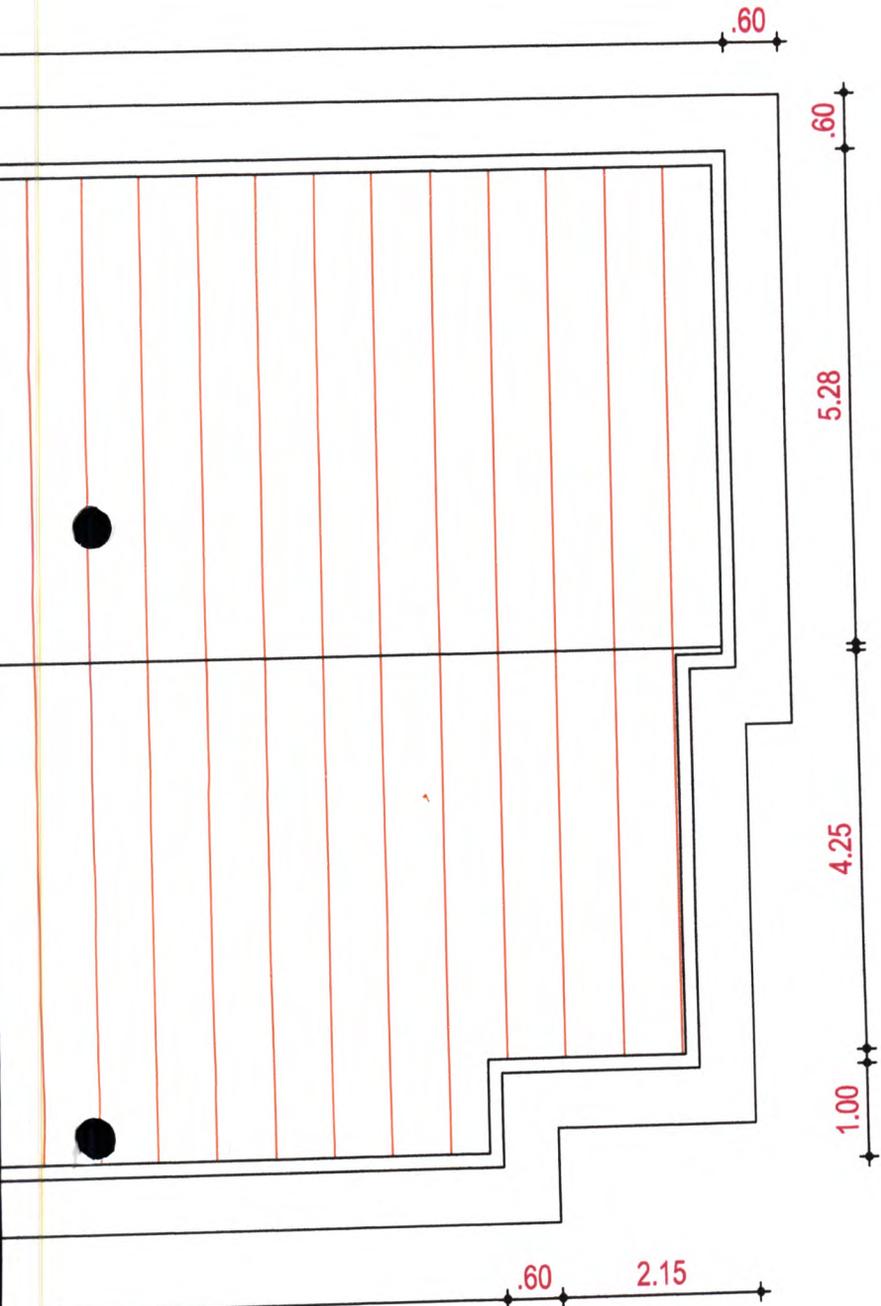
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE			
ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE Mra. DE LOURDES FREITAS		PRANCHA No. 01/01	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHA PRINCIPAL	ESCALA: 1/50	TOPOGRAFO: -	
AUTOR DO PROJETO: ENGO. _____	DESENHISTA: SAM LIMA		REGIONAL: -
João Uelison Sarava Cruz Eng. Civil		BAIRRO: -	
RNP - CEL. ANTONIO JOAQUIM Nº 2121 - CENTRO CEP. 082930-000 - FONE (88)34231185			

[Handwritten signature]



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

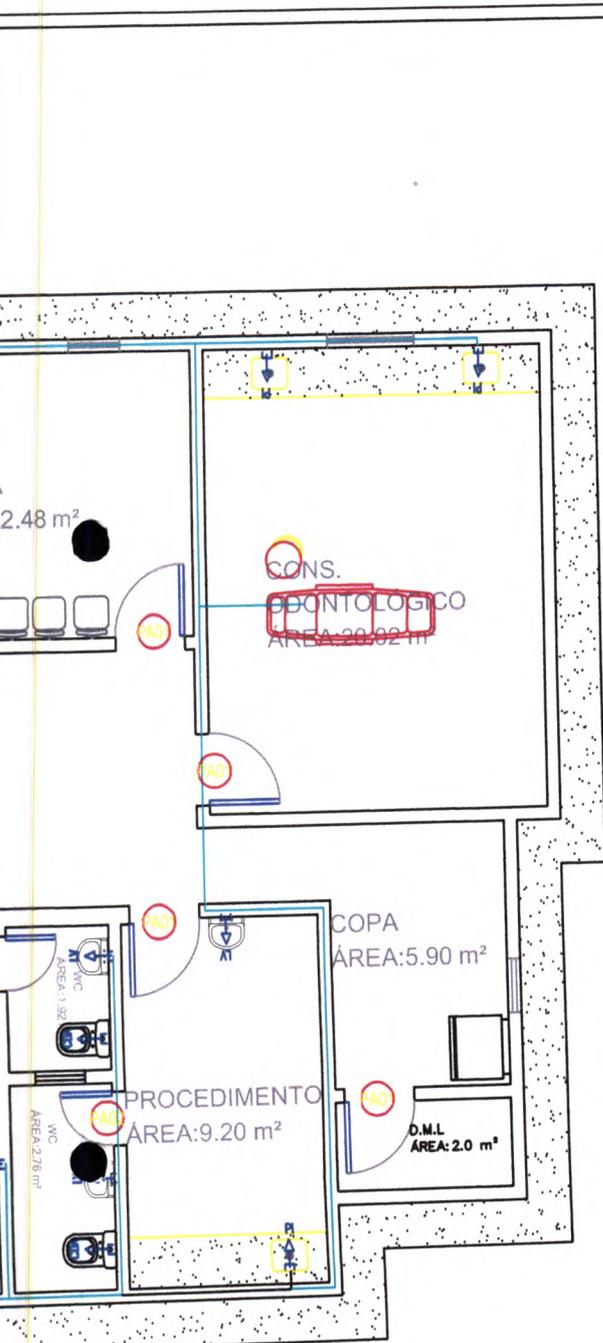
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
ASSUNTO:	PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	PRANCHA No. 01/01
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:	PLANTA BAIXA PROJETADA	ESCALA: 1/150
AUTOR DO PROJETO:	ENGO. _____	ÁREA : 185.82
		DESENHISTA: -
		BAIRRO: -



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
ASSUNTO:	PRANCHA No.	
PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	01/01	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:	ESCALA:	ÁREA :
PLANTA DE COBERTA	1/150	185.82
AUTOR DO PROJETO:	DATA:	DESENHISTA:
ENGO. CLÁUDIA VILLAS BÔAS CREA - 14365 D	NOV/2013	-
	BAIRRO:	-
	R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br	

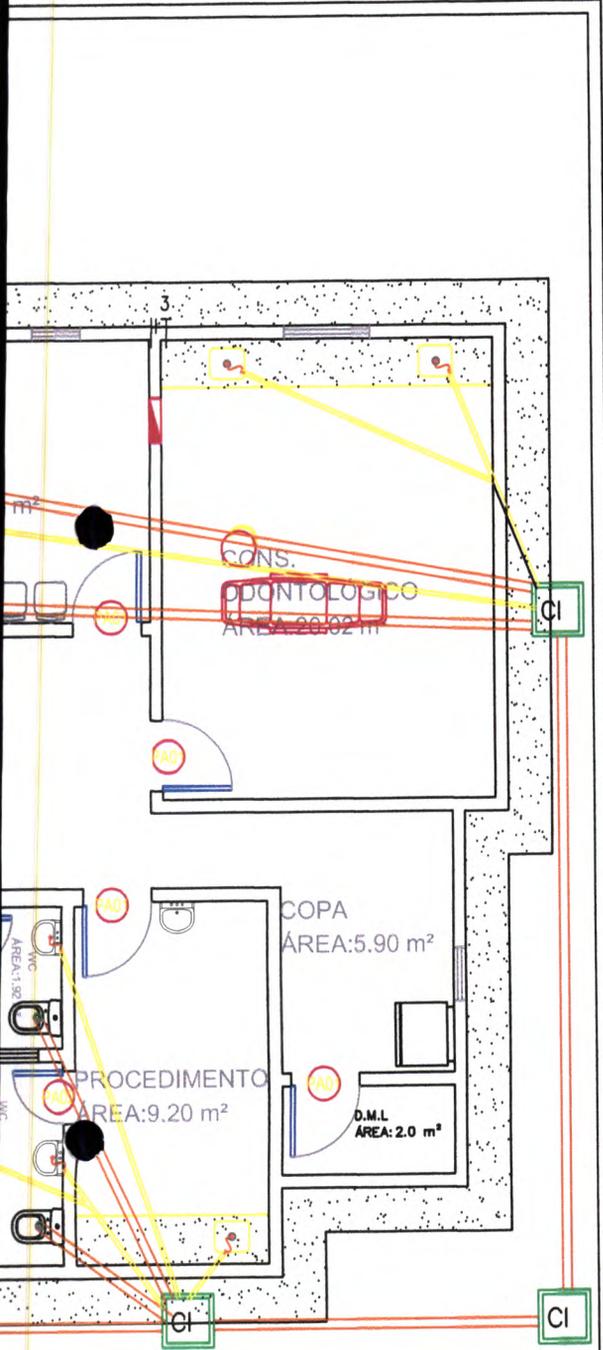
MURO
EXISTENTE



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES		PRANCHA No. 01/01
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE HIDRAULICA	ESCALA: 1/80	ÁREA : 185.82
AUTOR DO PROJETO: ENGO. CLAUDIA VILLAS BOAS CREA - 14365 D	DATA: NOV/2013	DESENHISTA: -
		BAIRRO: -
 R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br		

MURO EXISTENTE



	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,50X0,50 m
	TUBO EM PVC 100 mm
	TUBO EM PVC 40 mm

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

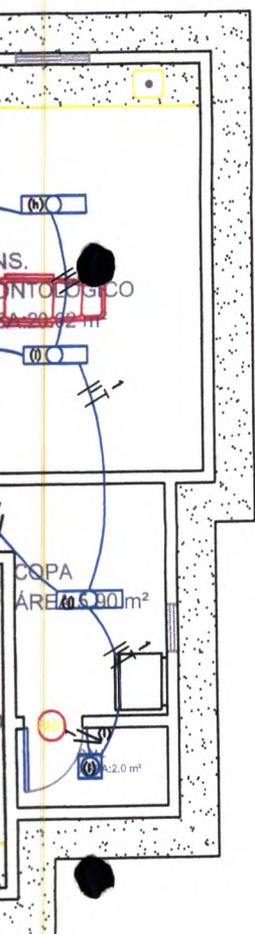
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</p>		
ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	PRANCHA No. 01/01	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE HIDRO - SANITARIA	ESCALA: 1/80	ÁREA : 185.82
AUTOR DO PROJETO: ENCo. CLAUDIA VILLAS BOAS CREA - 14365 D	DATA: NOV/2013	DESENHISTA: -
BAIRRO: -		
R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br		



MURO EXISTENTE

LEGENDA

- ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL FABRICAÇÃO TIGRE EMBUTIDO NA PAREDE.
- ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL FABRICAÇÃO TIGRE EMBUTIDO NA LAJE
- CABO FLEXÍVEL FABRICAÇÃO PIRELLI COM INDICAÇÃO DE NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA RESPECTIVAMENTE.
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO COMERCIAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 20W-2x20W.
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO COMERCIAL PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40W-2x40W.
- LUMINÁRIA INCANDESCENTE COMPACTA 1x60W.
- INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FABRICAÇÃO PIAL THREE-WAY DE UMA SEÇÃO, INSTALADO À 1.10m DA FACE INFERIOR DA CAIXA AO PISO PRONTO.
- TOMADA DE EMBUTIR EM CAIXA 4"x2", FABRICAÇÃO PIAL, OU SIMILAR, INSTALADA À 0,50m DA FACE INFERIOR DA CAIXA AO PISO PRONTO.
- TOMADA DE EMBUTIR EM CAIXA 4"x2", FABRICAÇÃO PIAL, OU SIMILAR, INSTALADA À 1,10m DA FACE INFERIOR DA CAIXA
- TOMADA AR CONDICIONADO
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ DE EMBUTIR, VIDE ESQUEMA UNIFILAR, INSTALADO À 1.50m DO EIXO AO PISO PRONTO
- ATERRAMENTO.
- INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FABRICAÇÃO PIAL OU SIMILAR, DE UMA, DUAS E TRÊS SEÇÕES RESPECTIVAMENTE, INSTALADO À 1.10m DA FACE INFERIOR DA CAIXA AO PISO PRONTO.



QUADRO DE CARGAS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO										Total (w)			
Circ.	Ilum. (W)			TOMADAS (W)			Total (w)	Tensão (V)	Disjuntor (A)	Condutor (mm ²)	Fase (R)	Fase (S)	Fase (T)
	60	2x20	2x40	100	300	600	1500						
01	03		08				820	220	15	n2,5(2,5)Tn2,5	820		
02	04		06				720	220	15	n2,5(2,5)Tn2,5		720	
03				25			2500	220	15	3n4(4)Tn4		2500	
04	COMPRESSOR 3/4 CV-DCL-STELO						600	220	15	n2,5(2,5)Tn2,5	600		
05	AR CONDICIONADO SPLIT						1500	220	15	n2,5(2,5)Tn2,5		1500	
06	AR CONDICIONADO SPLIT						1500	220	15	n2,5(2,5)Tn2,5			1500
07	AR CONDICIONADO SPLIT						1500	220	15	n2,5(2,5)Tn2,5	1500		
											2920	4720	1500

QUADRO DE FORÇA								Total (w)		
QUADRO DE FORÇA	Total (w)	Tensão (V)	Disjuntor (A)	Condutor (mm ²)	Fase (R)	Fase (S)	Fase (T)			
QD- ILUMINAÇÃO E TOMADAS	4040	220	25	3n6(6)Tn6	4040					
QD- ODONTOLOGIA	600	220	25	3n6(6)Tn6		600				
QD- ARCONDICIONADO	4500	220	25	n2,5(2,5)Tn2,5			4500			
Potência Total instalada (W)	9140	220	40	3n10(10)Tn10						

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES

PRANCHA No.: 01/02

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO)

ESCALA: 1/90

AREA: 185.82

AUTOR DO PROJETO: ENGO. CLÁUDIA VILLAS BÔAS CREA - 14365 D

DATA: NOV/2013

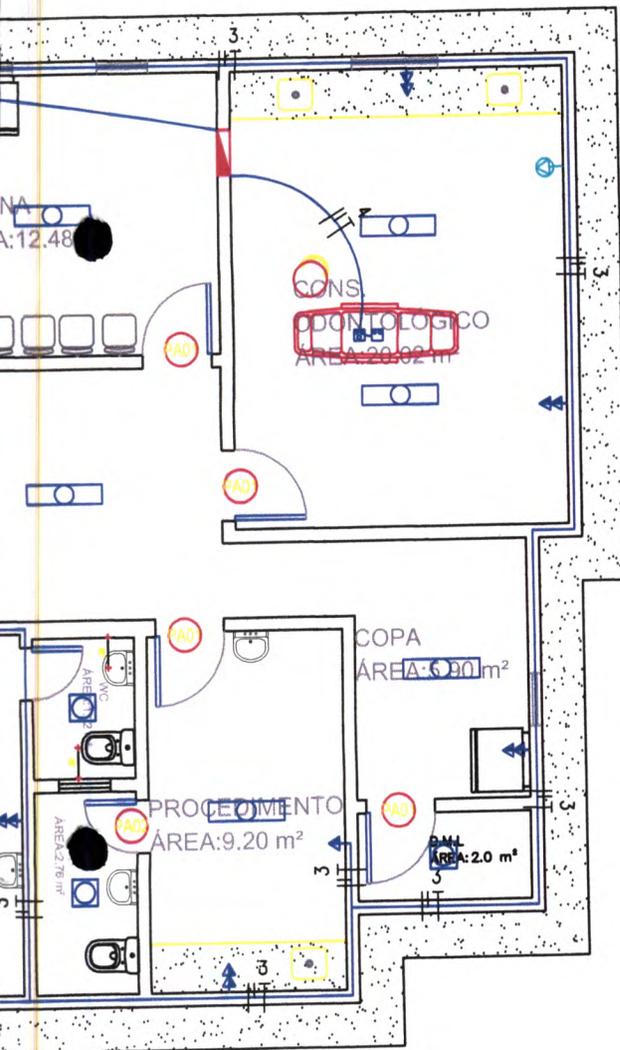
DESENHISTA: -

BAIRRO: -

R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA
quopa.assessoria@yahoo.com.br



MURO EXISTENTE



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

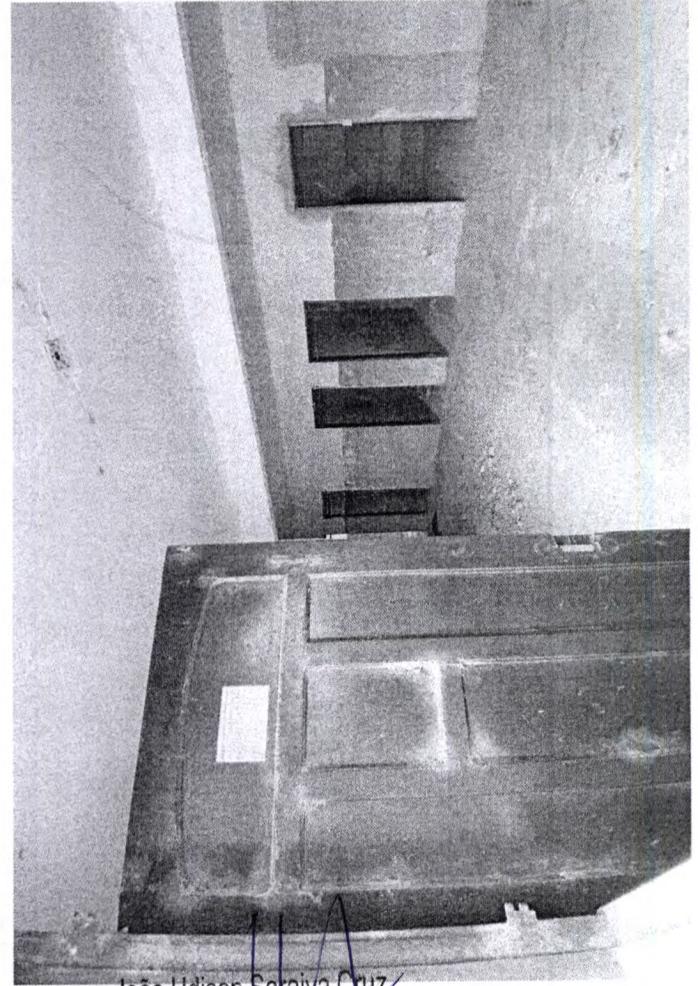
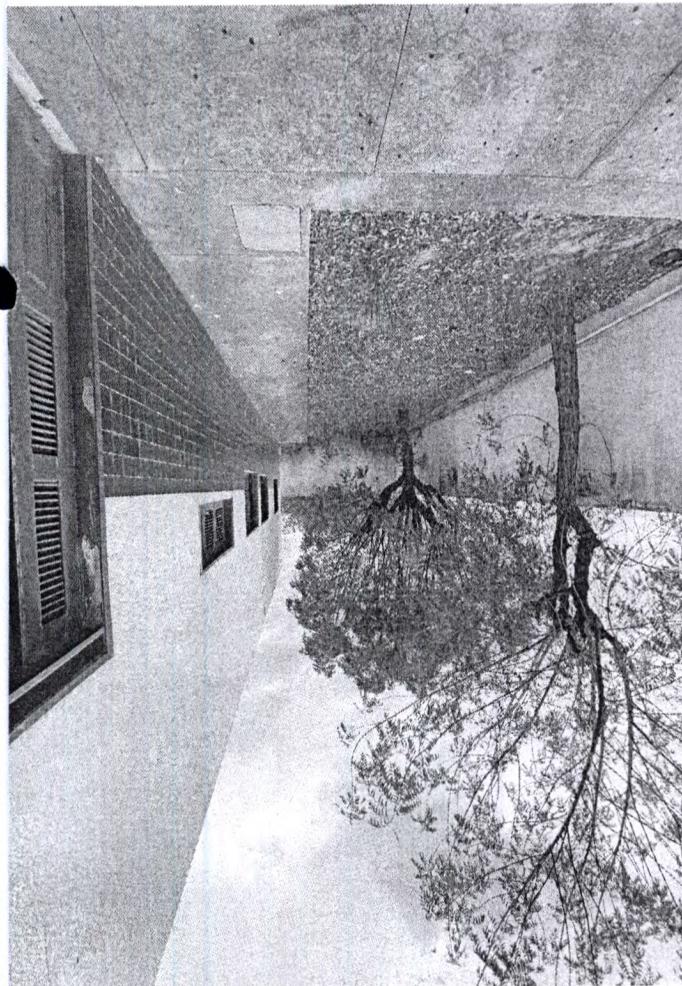
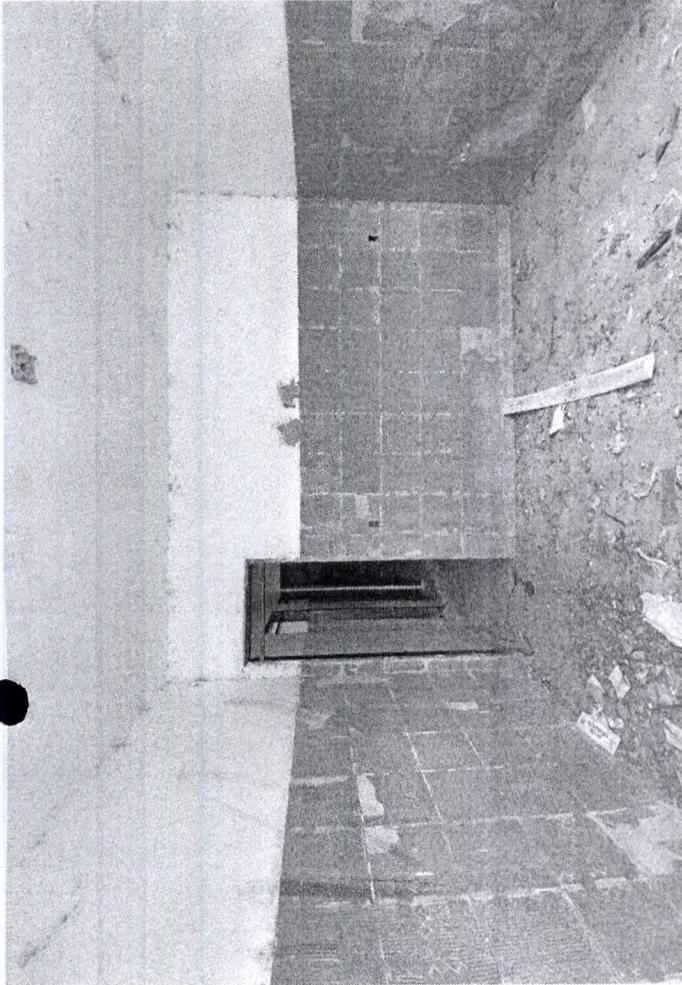
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE		
ASSUNTO:	PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ RODRIGUES	PRANCHA No. 02/02
ESPECIFICAÇÃO DA PRANHA:	PLANTA ELÉTRICA (TOMADAS)	ESCALA: 1/80
AUTOR DO PROJETO:	CLÁUDIA VILAS BOAS ENGO. CREA - 14365 D	ÁREA : 185.82
		DATA: NOV/2013
		DESENHISTA: -
		BAIRRO: -
 R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br		



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

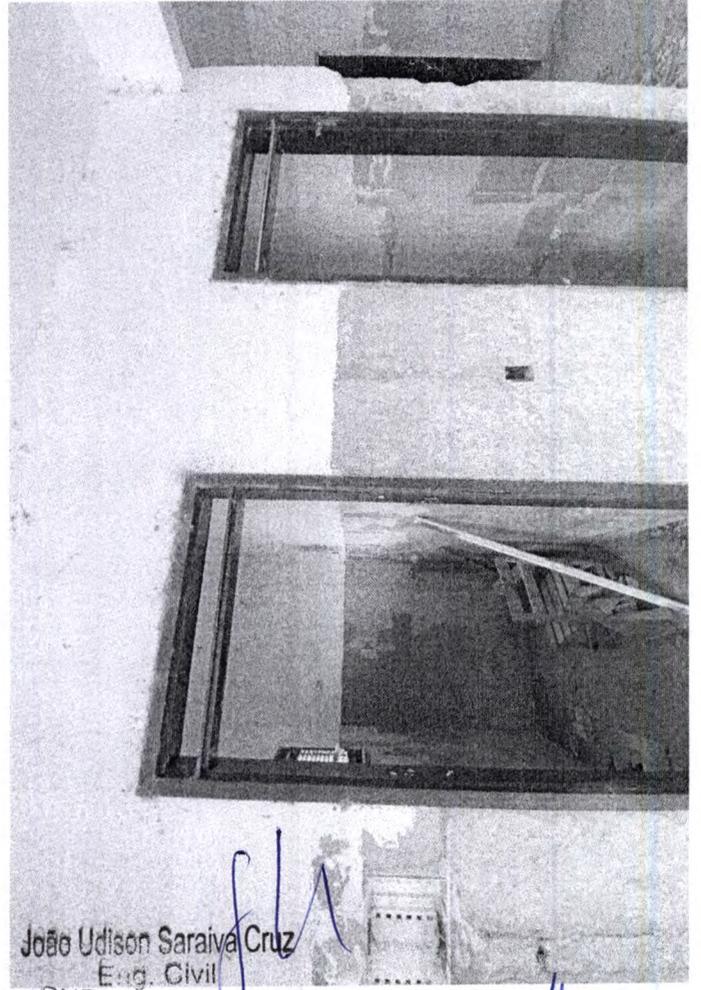
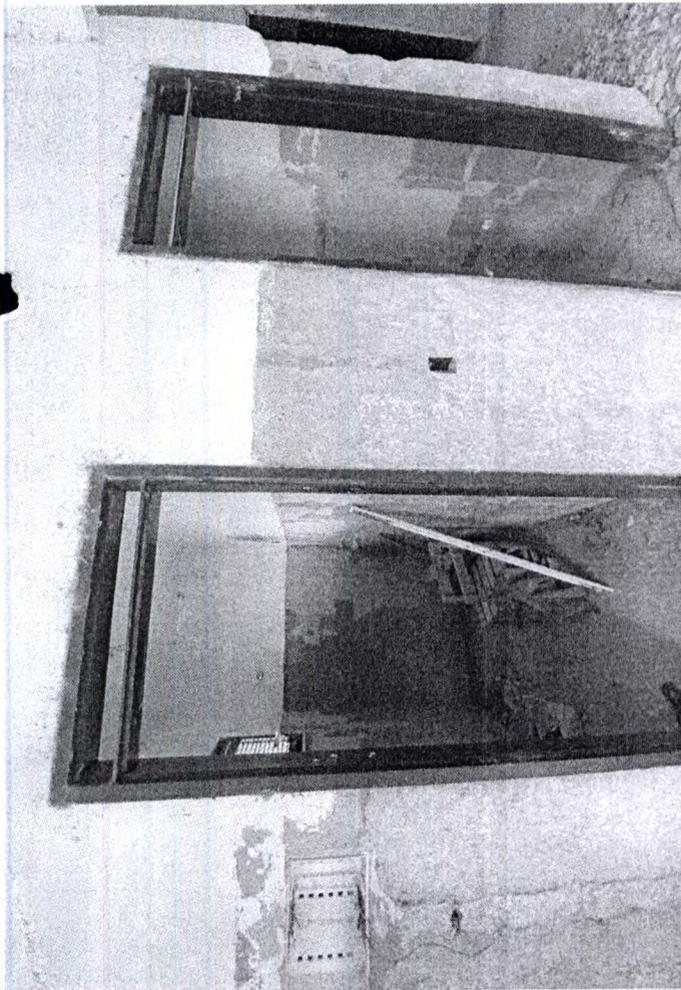
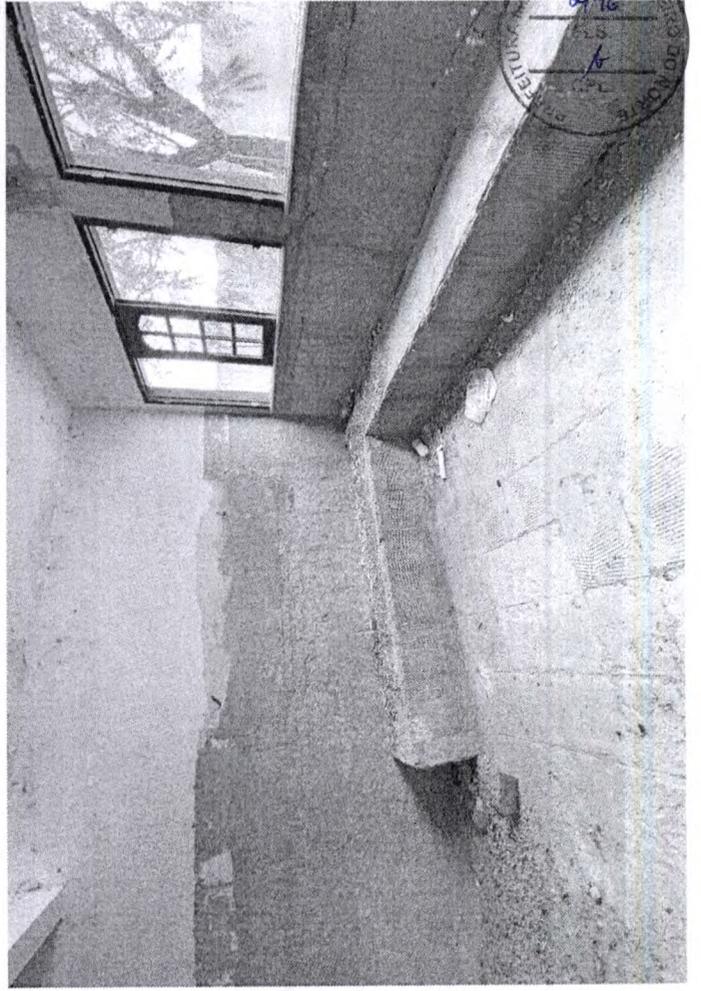
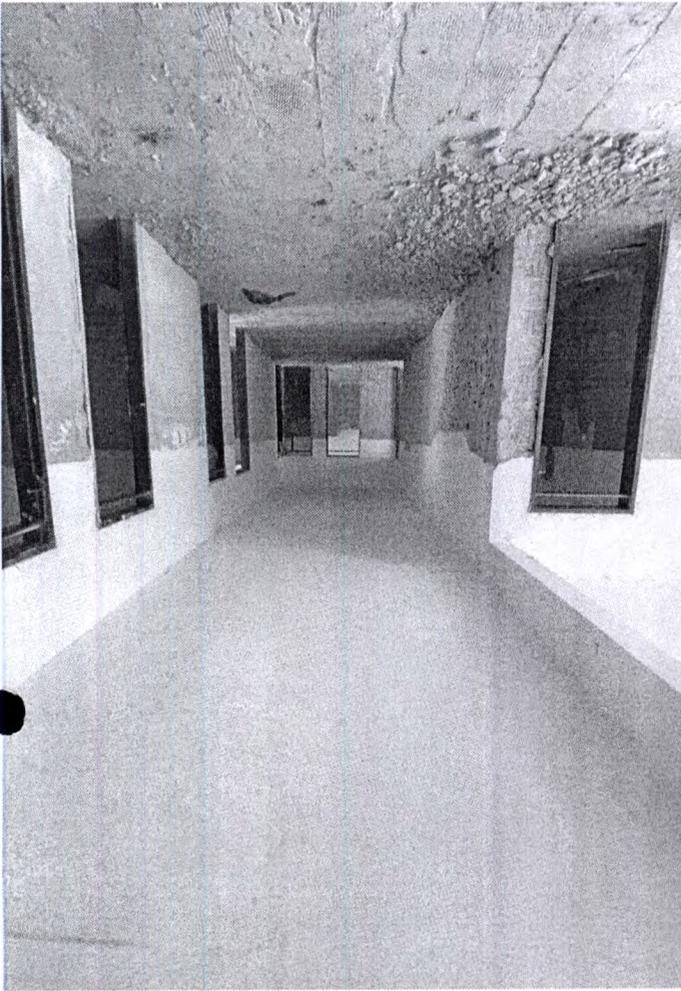


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

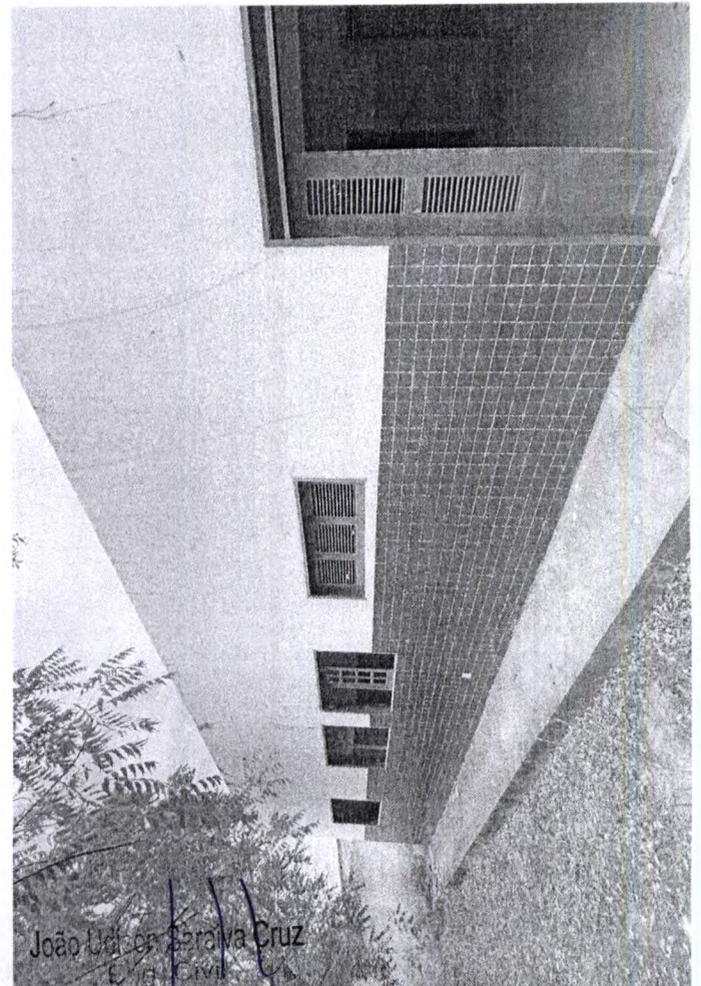


[Handwritten signature]

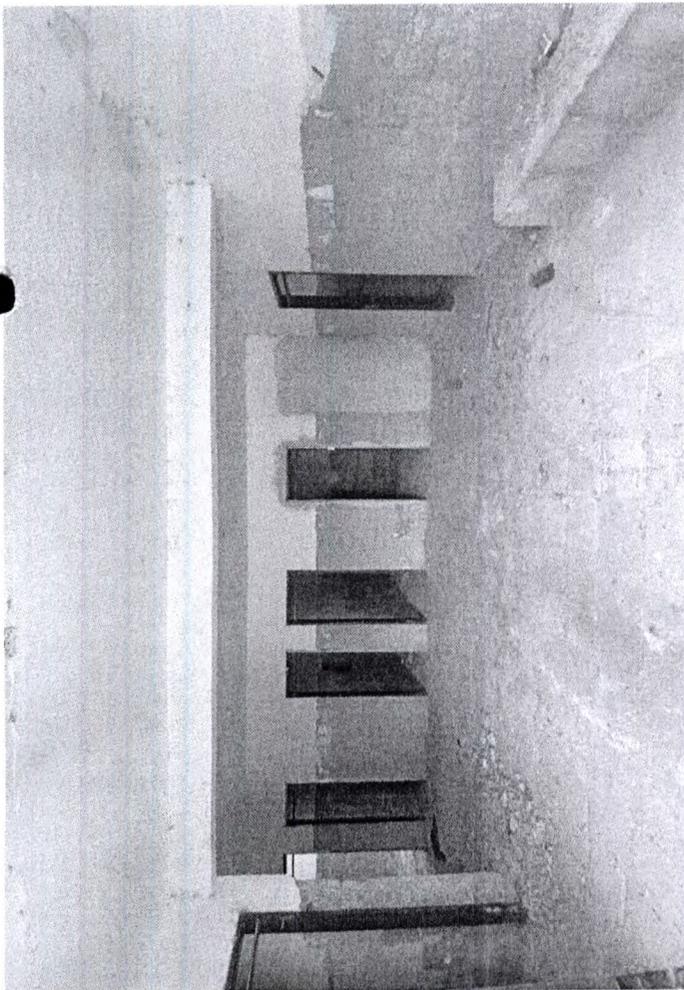
João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



João Wilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210811781



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601322649

Registro: 10425D CE

Empresa contratada: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0010387307-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM

Nº: 2121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Limoeiro do Norte

UF: CE

CEP: 62930000

Contrato: 01

Celebrado em: 02/01/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL SABINO ROBERTO DE FREITAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 62930000

Data de Início: 11/05/2021

Previsão de término: 25/06/2021

Coordenadas Geográficas: -3.750105, -38.513752

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO DO DISTRITO DO BIXOPÁ, SETOR IRRIGADO NH4 E BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) EM LIMOEIRO DO NORTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ - CPF: 263.375.413-91

Local _____ de _____ data _____ de 2021

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 09/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214761536

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 953bY
Impresso em: 14/07/2021 às 08:50:19 por: . lp: 187.19.188.150

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



[Handwritten signature]



LOTE II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**

**UBS DOS SETORES
LOCAL: SETOR IRRIGADO NH4**

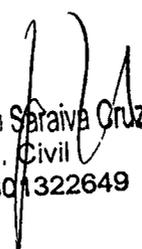
MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ


João Udison Saraija Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CURVA ABC
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 5- PLANTAS C/QUANTITATIVOS


João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

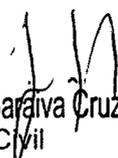




1- APRESENTAÇÃO

A prefeitura de Limoeiro do Norte apresenta o projeto de CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS DO SETOR IRRIGADO NH4.

A conclusão da reforma da estrutura física desse prédio é de suma importância para que a população possa utilizar.


João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



**2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI,
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS**

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

PLANILHA ORIGINAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	SALDO	PLANILHA REMANESCENTE		
									DEPRECIÇÃO/ACRÉSCIMO	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES
SERVÍCIOS PRELIMINARES								2.508,27			
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	111,07	1.332,84		12		
1.2	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	95,68	1,67	159,79		0		
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	176,94	5,74	1.015,64		0		
1.3	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA	M2	1,15			1,15	1,15		
1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	96,00			96,00	96,00		
1.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	417,69			417,69	417,69		
1.6	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL/SICONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,00			10,00	10,00		
2 PAREDES E PAINÉIS								37.795,62			
2.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	231,18	163,49	37.795,62		0		
2.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO. SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	M2				1,15	1,15		
2.2	C0073	ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	4,00			4,00	4,00		
3 ESQUADRIAS E FERRAGENS								2.745,19			
3.1	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	3,00	152,76	458,28	3	3		
3.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	4,62	309,44	1.429,61	4,62	4,62		
3.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	5,00	78,91	394,55		0		
3.4	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00	462,75	462,75		11	12	
3.4	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN				2,00	2,00		
3.5	C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00x2,10)m	SEINFRA	UN				1,00	1,00		
3.6	00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO "10" CM, "2" FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2				6,00	6,00		
3.7	00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO "10" CM, "2" FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2				0,90	0,90		
3.8	00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO "10" CM, "2" FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2				12,00	12,00		



João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil

RNP:0601322649



SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR IRRIGADO NH4

PLANILHA ORIGINAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	SALDO	DEPRECIACAO/ACRESCIMO	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES
3.9	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	SINAPI	M2					18,90	18,90	
4	COBERTURA						17.924,02				
4.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	176,94	101,30	17.924,02	88,47		88,47	
4.2	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2					176,94	176,94	
5	REVESTIMENTO						15.279,78				
5.1	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	120,00	67,56	8.107,20	120		120,00	
5.2	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	89,70	67,56	6.060,13	89,7		89,70	
5.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	171,45	4,56	809,17	32,25		209,70	
5.4	C2121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	23,51	12,90	303,28	23,51			
5.5	C2121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2					1,20	1,20	
5.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2					8,00	8,00	
6	PISO						21.128,73				
6.1	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	66,25	49,30	3.266,13	0		0	
6.2	C3410	CALCADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	96,90	150,11	14.545,66	96,9		96,9	
6.3	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1.00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	104,90	31,82	3.316,94	104,9		104,9	
6.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEL4 - P/ PISO	SEINFRA	M2					176,94	176,94	
6.5	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2					176,94	176,94	
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS						1.276,84				
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	137,50	550,00		6,00	6,00	
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00	124,10	496,40		6,00	6,00	
7.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	4,00	51,43	205,72		1,00	5,00	
7.4	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	6,18	24,72		0,00	0,00	
7.5	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN					9,00	9,00	
7.6	00010422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN					5,00	5,00	
7.7	00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN					1,00	1,00	
7.8	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ					1,00	1,00	
7.9	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ					3,00	3,00	
7.10	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ					1,00	1,00	
7.11	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN					6,00	6,00	
7.12	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN					9,00	9,00	
7.13	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN					9,00	9,00	
7.14	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN					1,00	1,00	
7.15	00037104	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN					1,00	1,00	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.917,24				
8.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	SEINFRA	UN	14,00	113,27	1.585,78	14,00		14,00	
8.2	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	5,00	28,82	144,10	5,00		5,00	
8.3	C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	10,30	164,80	16,00		16,00	

João Udison Salaya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

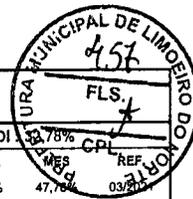


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - REFORMA DA UBS DOS SETORES - SETOR IRRIGADO NH4

SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR IRRIGADO NH4											
PLANILHA REMANESCENTE											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE DE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	SALDO	DEPRECIACÃO/ACRÉSCIMO	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES
8.4	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	14,00	16,66	233,24	14,00		14,00	
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	577,20	3,10	1.789,32	577,20		577,20	
8.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT				15,00		15,00	
9	PINTURA						13.388,43				
9.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	362,42	9,43	3.417,62	362,42		362,42	
9.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	539,12	13,75	7.412,90	539,12		539,12	
9.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	119,60	11,98	1.432,81	119,60		119,60	
9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,95	12,06	879,78	72,95		72,95	
9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,55	21,24	245,32	11,55		11,55	
10	SINALIZAÇÃO						3.697,45				
10.1	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	15,00	13,27	199,05	15,00		15,00	
10.2	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	10,20	342,98	3.498,40	10,20		10,20	
							VALOR COM	119.661,57			
							VALOR BDI:	29.915,39			
							VALOR TOTAL:	149.576,96			

Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Seis reais e Noventa e Seis centavos

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA:	13/04/2021	BDI	32,78%
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	VERSÃO		HORA	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINOIERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	UNIDADES:	178.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						8.819,77
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	201,12	2.413,44
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,54	70,21	37,91
1.3	C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA	M2	1,15	41,29	47,48
1.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	96,00	30,43	2.921,28
1.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	417,69	5,17	2.159,46
1.6	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,00	124,02	1.240,20
2	PAREDES E PAINÉIS						693,46
2.1	C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA	M2	1,15	326,73	375,74
2.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	4,00	79,43	317,72
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS						31.398,95
3.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	12,00	1.035,80	12.429,60
3.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	4,62	510,59	2.358,93
3.3	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	3,00	418,63	1.255,89
3.4	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00	1.004,06	2.008,12
3.5	C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	SEINFRA	UN	1,00	1.831,21	1.831,21
3.6	00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	6,00	337,91	2.027,46
3.7	00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	0,90	337,91	304,12
3.8	00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	12,00	337,91	4.054,92
3.9	102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021	SINAPI	M2	18,90	271,36	5.128,70
4	COBERTURA						29.706,46

João Uilson Saravia Cru.
Eng. Civil
RNP: 0601322649



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	176,94	67,19	11.888,60
4.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	88,47	201,40	17.817,86
5	REVESTIMENTO						31.590,79
5.1	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	23,51	29,40	691,19
5.2	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	120,00	136,11	16.333,20
5.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	89,70	136,11	12.209,07
5.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	209,70	10,76	2.256,37
5.5	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1,20	29,40	35,28
5.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	8,00	8,21	65,68
6	PISO						65.166,85
6.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	96,90	367,35	35.596,22
6.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	104,90	67,98	7.131,10
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	176,94	113,95	20.162,31
6.4	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	176,94	12,87	2.277,22
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						30.511,92
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	284,52	2.845,20
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	256,54	2.565,40
7.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	5,00	147,00	735,00
7.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	9,00	795,64	7.160,76
7.5	00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	5,00	513,34	2.566,70
7.6	00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00	959,22	959,22
7.7	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	1.190,32	1.190,32
7.8	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	3,00	1.190,32	3.570,96

João Udison Siqueira Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FUNTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.9	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	1.190,32	1.190,32
7.10	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	6,00	41,03	246,18
7.11	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	9,00	59,47	535,23
7.12	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00	34,66	311,94
7.13	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	5.470,59	5.470,59
7.14	00037104	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	1.164,10	1.164,10
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						12.211,13
8.1	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	14,00	139,39	1.951,46
8.2	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	5,00	60,18	300,90
8.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	16,00	20,55	328,80
8.4	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	14,00	25,64	358,96
8.5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	577,20	8,14	4.698,41
8.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	15,00	304,84	4.572,60
9	PINTURA						29.368,15
9.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	362,42	15,73	5.700,87
9.2	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	539,12	31,58	17.025,41
9.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	119,60	33,90	4.054,44
9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	72,95	27,53	2.008,31
9.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,55	50,14	579,12
10	SINALIZAÇÃO						6.580,40
10.1	C4626	PLACA EM ALUMINIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	15,00	23,05	345,75
10.2	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	10,20	611,24	6.234,65
VALOR TOTAL:						246.047,88	

Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quarenta e Sete reais e Oitenta e Oito centavos

João Udison Sajaiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0607322649



COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA:	13/04/2021	BDI:	32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE:	VERSÃO	HORA	MBS	REB	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIOS		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,40
	TOTAL	8,20

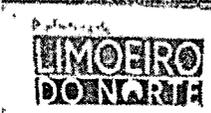
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCO	1,27
	TOTAL	6,50

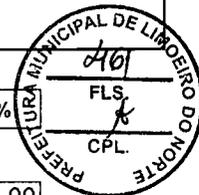
I IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 32,78%

$$(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

João Udison Saraiya Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	03/2021
			83,85%	47,76%	03/2021
			0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

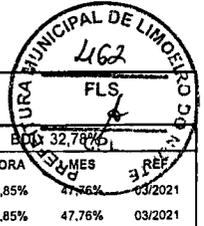
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA:	13/04/2021	BDI:	32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI:	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:					31,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL MATERIAL:					120,37

VALOR: 151,47
VALOR BDI (32.78%): 49,65
VALOR COM BDI: 201,12

1.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:					52,88

VALOR: 52,88
VALOR BDI (32.78%): 17,33
VALOR COM BDI: 70,21

1.3. C0094 - APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:					31,10

VALOR: 31,10
VALOR BDI (32.78%): 10,19
VALOR COM BDI: 41,29

1.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
TOTAL MAO DE OBRA:					22,92

VALOR: 22,92
VALOR BDI (32.78%): 7,51
VALOR COM BDI: 30,43

1.5. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL MAO DE OBRA:					3,89
VALOR:					3,89
VALOR BDI (32.78%):					1,28
VALOR COM BDI:					5,17

1.6. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL MAO DE OBRA:					26,44

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL MATERIAL:					66,97
VALOR:					93,40
VALOR BDI (32.78%):					30,62
VALOR COM BDI:					124,02

2.1. C4741 - RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	6,50000000	16,77	109,00
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	20,77	83,08
TOTAL MAO DE OBRA:					192,09

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0869 CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,57	0,57
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	9,50	33,25
I9056 INIBIDOR NITROPRIMER PARA PROTEÇÃO DE ARMADURA	SEINFRA	KG	0,32000000	63,00	20,16
TOTAL MATERIAL:					53,98
VALOR:					246,07
VALOR BDI (32.78%):					80,66
VALOR COM BDI:					326,73

2.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL MAO DE OBRA:					38,19

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00

João Udison Sáfave Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021				
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%				

TOTAL MATERIAL: 21,63
 VALOR: 59,82
 VALOR BDI (32.78%): 19,61
 VALOR COM BDI: 79,43

3.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,35	337,35
TOTAL SERVICOS:					780,09

VALOR: 780,09
 VALOR BDI (32.78%): 255,71
 VALOR COM BDI: 1.035,80

3.2. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
TOTAL MAO DE OBRA:					31,93

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,72	0,07
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
I6727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,45	352,45
TOTAL MATERIAL:					352,60

VALOR: 384,54
 VALOR BDI (32.78%): 126,05
 VALOR COM BDI: 510,59

3.3. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
TOTAL MAO DE OBRA:					54,00

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0876 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	37,65	7,53
I1950 TE AÇO GALVANIZADO DE 2'	SEINFRA	UN	0,60000000	50,05	30,03
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,70000000	71,02	191,75
I6234 CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	79,91	31,96
TOTAL MATERIAL:					261,27

VALOR: 315,28

João Uilson Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0607322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA:	13/04/2021		BDI:	32,78% CPL.	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
					0,00%	0,00%		

VALOR BDI (32.78%): 103,35
VALOR COM BDI: 418,63

3.4. C4424 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4423 PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	313,44	313,44
TOTAL SERVICOS:					756,18
VALOR:					756,18
VALOR BDI (32.78%):					247,88
VALOR COM BDI:					1.004,06

3.5. C1976 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	16,77	100,62
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:					297,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	67,50	0,72
I0210 BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	140,10	140,10
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,10	1,89
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,56	0,96
I1030 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	6,00000000	24,67	148,02
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
I1158 FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	2,00000000	22,67	45,34
I1241 GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	59,93	59,93
I1590 PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,27	2,16
I1710 PORTA LISA DE CEDRO 1.00X2.10M	SEINFRA	UN	2,00000000	306,79	613,58
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,50000000	15,54	7,77
I1919 TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,38	8,28
TOTAL MATERIAL:					1.081,25
VALOR:					1.379,13
VALOR BDI (32.78%):					452,08
VALOR COM BDI:					1.831,21

3.6. 00003437 - JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO) (M2)

VALOR: 254,49
VALOR BDI (32.78%): 83,42

João Udison Sarawa Cruz
Eng. Civil
RNP: 0607322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI:	32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGAOO NH4	VERSAO	HORA	MES		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR COM BOI: 337,91

3.7. 00003437 - JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO) (M2)

VALOR: 254,49
 VALOR BOI (32.78%): 83,42
 VALOR COM BOI: 337,91

3.8. 00003437 - JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO) (M2)

VALOR: 254,49
 VALOR BOI (32.78%): 83,42
 VALOR COM BDI: 337,91

3.9. 102154 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010493 VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	178,88	178,88
00039026 PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02700000	14,81	0,40
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,46100000	21,10	9,73
TOTAL MATERIAL:					189,01

SERVICO	FORTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50200000	14,78	7,42
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51600000	15,45	7,97
TOTAL SERVICIO:					15,39

VALOR: 204,37
 VALOR BDI (32.78%): 66,99
 VALOR COM BOI: 271,36

4.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL MAO DE OBRA:					39,96

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL MATERIAL:					10,65

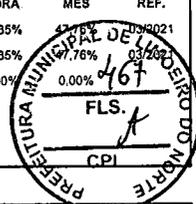
VALOR: 50,60
 VALOR BDI (32.78%): 16,59
 VALOR COM BDI: 67,19

4.2. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL MAO DE OBRA:					77,50

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
16519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
TOTAL MATERIAL:					74,19

VALOR: 151,68
VALOR BDI (32.78%): 49,72
VALOR COM BDI: 201,40

5.1. C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,68000000	15,55	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:					20,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,11000000	0,69	0,77
TOTAL MATERIAL:					1,18

VALOR: 22,14
VALOR BDI (32.78%): 7,26
VALOR COM BDI: 29,40

5.2. C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL MAO DE OBRA:					50,85

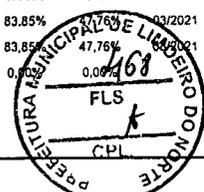
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,33	36,66
TOTAL MATERIAL:					36,66

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL SERVIÇO:					15,00

João Uilson Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA: 13/04/2021		BDI: 32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	SEINFRA	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	MES
	UNIDADES:	176,94M2		2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	REF.
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	03/2021



VALOR: 102,51
 VALOR BDI (32,78%): 33,60
 VALOR COM BDI: 136,11

5.3. C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543 SERVENTE	H	1,40000000	15,55	21,77
TOTAL MAO DE OBRA:				50,85

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	1,10000000	33,33	36,66
TOTAL MATERIAL:				36,66

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02000000	750,20	15,00
TOTAL SERVICO:				15,00

VALOR: 102,51
 VALOR BDI (32,78%): 33,60
 VALOR COM BDI: 136,11

5.4. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	H	0,20000000	20,77	4,15
I2543 SERVENTE	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:				7,26

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,23300000	3,59	0,84
TOTAL MATERIAL:				0,84

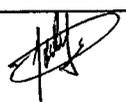
VALOR: 8,10
 VALOR BDI (32,78%): 2,66
 VALOR COM BDI: 10,76

5.5. C2121 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,50000000	20,77	10,38
I2543 SERVENTE	H	0,68000000	15,55	10,57
TOTAL MAO DE OBRA:				20,96

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0442 CAL VIRGEM EM PO	KG	1,11000000	0,69	0,77
TOTAL MATERIAL:				1,18

VALOR: 22,14



João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA:	13/04/2021	BDI:	32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	178.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%				

VALOR BDI (32.78%): 7,26

VALOR COM BDI: 29,40

5.6. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL MAO DE OBRA:					4,41

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL MATERIAL:					1,77

VALOR: 6,18

VALOR BDI (32.78%): 2,03

VALOR COM BDI: 8,21

6.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,93	155,51
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,92	16,60
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,55	36,93
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,95	42,95
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,14	11,51
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,21	4,95
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,70	5,04
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,43	3,17
TOTAL SERVICOS:					276,66

VALOR: 276,66

VALOR BDI (32.78%): 90,69

VALOR COM BDI: 367,35

6.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
TOTAL MAO DE OBRA:					12,45

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,50	1,12
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,21	0,82
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,29	0,22
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	36,33	36,33

João Udison Saraiva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTES:	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	389,78	0,26
-------	--	---------	----	------------	--------	------

TOTAL SERVIÇO: 38,76

VALOR: 51,20

VALOR BDI (32.78%): 16,78

VALOR COM BDI: 67,98

6.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL MAO DE OBRA:					21,79

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
TOTAL MATERIAL:					64,02

VALOR: 85,82

VALOR BDI (32.78%): 28,13

VALOR COM BDI: 113,95

6.4. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:					7,26

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
TOTAL MATERIAL:					2,43

VALOR: 9,69

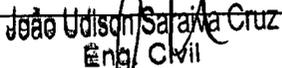
VALOR BDI (32.78%): 3,18

VALOR COM BDI: 12,87

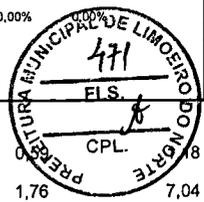
7.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					150,15

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,66	1,40


 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021		BDI : 32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		
							

10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000		
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,71	33,55
TOTAL MATERIAL:						64,14
VALOR:						214,28
VALOR BDI (32,78%):						70,24
VALOR COM BDI:						284,52

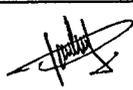
7.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					150,15

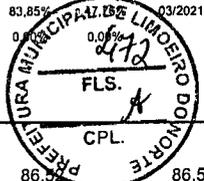
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
TOTAL MATERIAL:					43,08
VALOR:					193,21
VALOR BDI (32,78%):					63,33
VALOR COM BDI:					256,54

7.3. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					24,11
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08


 Joao Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%																					
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	<table border="1" style="font-size: 8px; width: 100%;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>03/2021</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																				
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021																					
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																								
UNIDADES:	176.94M2																								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57																								

12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	86,57	86,52
TOTAL MATERIAL:						86,60
VALOR:						110,71
VALOR BDI (32.78%):						36,29
VALOR COM BDI:						147,00

7.4. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,77	55,34
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,32	67,06
TOTAL MAO DE OBRA:					122,40

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,71	35,42
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,28	0,31
11343 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,76	219,76
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864 SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
TOTAL MATERIAL:					476,82
VALOR:					599,22
VALOR BDI (32.78%):					196,42
VALOR COM BDI:					795,64

7.5. 00010422 - BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA (UN)

VALOR:	386,61
VALOR BDI (32.78%):	126,73
VALOR COM BDI:	513,34

7.6. 00036520 - BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO (UN)

VALOR:	722,41
VALOR BDI (32.78%):	236,81
VALOR COM BDI:	959,22

7.7. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (C.J)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	15,55	45,10
TOTAL MAO DE OBRA:					104,66

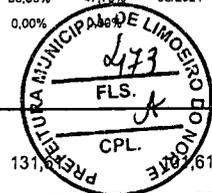
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,44	488,98



 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%			
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		



10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61	
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,92	1,75
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	136,62
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67
TOTAL MATERIAL:						790,63

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,74	1,17
TOTAL SERVICIO:					1,17
VALOR:					896,46
VALOR BDI (32,78%):					293,86
VALOR COM BDI:					1.190,32

7.8. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	15,55	45,10
TOTAL MAO DE OBRA:					104,66

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,44	488,98
10915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61	131,61
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,92	1,75
11861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	136,62
12271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67
TOTAL MATERIAL:					790,63

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,74	1,17
TOTAL SERVICIO:					1,17
VALOR:					896,46
VALOR BDI (32,78%):					293,86
VALOR COM BDI:					1.190,32

7.9. C3997 - BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	15,55	45,10
TOTAL MAO DE OBRA:					104,66

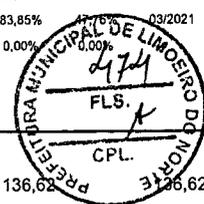
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	370,44	488,98
10915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61	131,61
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	2,92	1,75



João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	VERSAO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%			



11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	136,62
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67
TOTAL MATERIAL:						790,63

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,74	1,17
TOTAL SERVICOS:					1,17

VALOR: 896,46
VALOR BDI (32,78%): 293,86
VALOR COM BDI: 1.190,32

7.10. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
TOTAL MAO DE OBRA:					10,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670 PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,51	20,51
TOTAL MATERIAL:					20,51

VALOR: 30,90
VALOR BDI (32,78%): 10,13
VALOR COM BDI: 41,03

7.11. C1996 - PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
TOTAL MAO DE OBRA:					10,39

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1717 PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	34,40	34,40
TOTAL MATERIAL:					34,40

VALOR: 44,79
VALOR BDI (32,78%): 14,68
VALOR COM BDI: 59,47

7.12. 95545 - SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

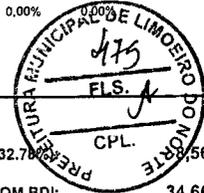
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011757 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	18,90	18,90
TOTAL MATERIAL:					18,90

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	18,13	5,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	14,78	1,47
TOTAL SERVICOS:					7,20

VALOR: 26,10

João Udison Sarava Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021	
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00%
						

VALOR BDI (32,78%): 34,66
VALOR COM BDI: 34,66

7.13. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO DE OBRA:					31,10

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,19	113,68
I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,33	102,99
I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,84	27,10
TOTAL MATERIAL:					243,77

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,82	601,19
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,79	1.353,89
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,13	591,48
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,33	108,85
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,54	236,53
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,19	121,79
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,25	244,75
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,21	586,83
TOTAL SERVICOS:					3.845,31
VALOR:					4.120,04
VALOR BDI (32,78%):					1.350,55
VALOR COM BDI:					5.470,59

7.14. 00037104 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

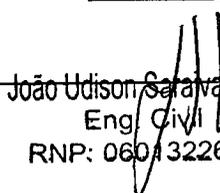
VALOR: 876,71
VALOR BDI (32,78%): 287,39
VALOR COM BDI: 1.164,10

8.1. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
TOTAL MAO DE OBRA:					41,30

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1371 LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	1,00000000	63,69	63,69
TOTAL MATERIAL:					63,69

VALOR: 104,98
VALOR BDI (32,78%): 34,41


 João Udison Sarajva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



VALOR COM BDI: 359,39

8.2. C1678 - LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL MAO DE OBRA:					30,04

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380 LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,24	12,24
11471 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,05	3,05
TOTAL MATERIAL:					15,29

VALOR: 45,32
VALOR BDI (32,78%): 14,86
VALOR COM BDI: 60,18

8.3. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,36
TOTAL MAO DE OBRA:					7,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,60
TOTAL MATERIAL:					7,60

VALOR: 15,48
VALOR BDI (32,78%): 5,07
VALOR COM BDI: 20,55

8.4. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
TOTAL MAO DE OBRA:					10,88

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107 TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
TOTAL MATERIAL:					8,42

VALOR: 19,31
VALOR BDI (32,78%): 6,33
VALOR COM BDI: 25,64

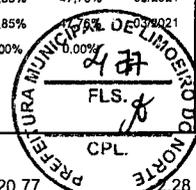
8.5. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84

João Udisen Sarajva Cruz
Eng. Civil
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021	BDI : 32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTES:	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%



12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28
TOTAL MAO DE OBRA:						4,12

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,96	2,00
TOTAL MATERIAL:					2,00

VALOR:	6,13
VALOR BDI (32,78%):	2,01
VALOR COM BDI:	8,14

8.6. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO DE OBRA:					151,50

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
10419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
10428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181 FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL MATERIAL:					78,08

VALOR:	229,58
VALOR BDI (32,78%):	75,26
VALOR COM BDI:	304,84

9.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL MAO DE OBRA:					9,58

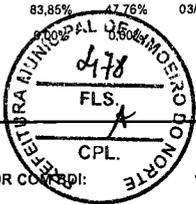
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
TOTAL MATERIAL:					2,26

VALOR:	11,85
VALOR BDI (32,78%):	3,88

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021		BDI : 32,78%	
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTES	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			03/2021



VALOR COM BDI: 15,73

9.2. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
TOTAL MAO DE OBRA:					17,10

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	21,25	5,10
TOTAL MATERIAL:					6,69

VALOR: 23,78
VALOR BOI (32,78%): 7,80
VALOR COM BDI: 31,58

9.3. C2233 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,77	5,53
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
TOTAL MAO DE OBRA:					15,92

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11823 REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	7,39	9,61
TOTAL MATERIAL:					9,61

VALOR: 25,53
VALOR BOI (32,78%): 8,37
VALOR COM BDI: 33,90

9.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
TOTAL MAO DE OBRA:					14,18

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
TOTAL MATERIAL:					6,56

VALOR: 20,73
VALOR BDI (32,78%): 6,80
VALOR COM BDI: 27,53

[Handwritten signature]

João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021		BDI : 32,78%		
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
							

9.5. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
TOTAL MAO DE OBRA:					30,04

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
TOTAL MATERIAL:					7,74

VALOR: 37,76
VALOR BDI (32,78%): 12,38
VALOR COM BDI: 50,14

10.1. C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,04500000	20,77	0,93
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,04500000	20,77	0,93
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	0,01800000	27,42	0,49
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	15,55	2,10
TOTAL MAO DE OBRA:					4,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,01350000	24,99	0,34
18619 FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	0,60000000	1,82	1,09
18624 CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,04730000	115,55	5,47
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01760000	0,62	0,01
18626 FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02250000	0,71	0,02
18628 ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00450000	12,13	0,05
18629 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,04730000	109,75	5,19
TOTAL MATERIAL:					12,90

VALOR: 17,36
VALOR BDI (32,78%): 5,69
VALOR COM BDI: 23,05

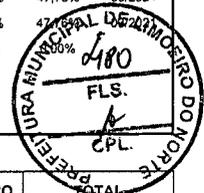
10.2. C4629 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	92,91	92,91
10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,89000000	103,43	92,05
TOTAL EQUIPAMENTO:					184,96


João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES	DATA : 13/04/2021		BDI : 32,78%
	LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	176.94M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					47,76%
					03/2021



MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12395 PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12510 ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	1,00000000	27,42	27,42
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:					115,61

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,05000000	21,18	22,24
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,30000000	24,99	7,50
11737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	25,35	10,14
18625 TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	0,62	0,62
18627 LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,50000000	0,71	0,36
18628 ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,10000000	12,13	1,21
18629 VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1,05000000	109,75	115,24
18630 BROCA 3/8"	SEINFRA	UN	0,01000000	14,33	0,14
18631 THINNER	SEINFRA	L	0,10000000	23,21	2,32
TOTAL MATERIAL:					159,77

VALOR: 460,34
VALOR BDI (32,78%): 150,90
VALOR COM BDI: 611,24

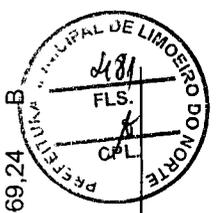
João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

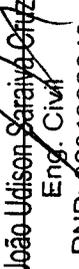
ORÇAMENTO - CURVA ABC

CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES

OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES				
LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE				
UNIDADES:	176.94M2				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57				
DATA:	13/04/2021	BDI:	32,78%		
FONTE SEINFRA SINAPI	027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/02 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA	83,85%	MES	03/2021
			47,76%		03/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA A	M2	96,90	148,84	127,81	0,00	0,01	367,35	35.596,22	19,21	14,47	A
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA A	M2	209,70	60,94	41,57	0,00	0,00	136,11	28.542,27	15,40	26,07	A
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA A	M2	176,94	21,79	64,02	0,00	0,01	113,95	20.162,31	10,88	34,26	A
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA A	M2	88,47	77,49	74,19	0,00	0,00	201,40	17.817,86	9,62	41,50	A
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA A	M2	539,12	17,09	6,69	0,00	0,00	31,58	17.025,41	9,19	48,42	A
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA A	UN	12,00	191,62	588,47	0,00	0,00	1.035,80	12.429,60	6,71	53,47	B
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA A	M2	176,94	39,95	10,65	0,00	0,00	67,19	11.888,60	6,42	58,31	B
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA A	UN	9,00	122,40	476,82	0,00	0,00	795,64	7.160,76	3,86	61,22	B
C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA A	M	104,90	39,95	11,25	0,00	0,00	67,98	7.131,10	3,85	64,12	B
00003437	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, *2* FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	SINAPI	M2	18,90	0,00	254,49	0,00	0,00	337,91	6.386,50	3,45	66,71	B
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA A	M2	10,20	155,16	305,18	0,00	0,00	611,24	6.234,65	3,36	69,24	B




 João Udison Saraiva Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649

ORÇAMENTO - CURVA ABC

CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES

OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES			DATA:	13/04/2021	BDI:	32,78%
LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4			FONTE	VERSÃO	HORA	DIAS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
UNIDADES:	176.94M2			SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS A	SEINFR A	CJ	5,00	105,01	791,45	0,00	0,00	1.190,32	5.951,60	3,21	71,66	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA A	SEINFR A	M2	362,42	9,58	2,26	0,00	0,01	15,73	5.700,87	3,08	73,98	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA A	SEINFR A	UN	1,00	2.309,51	1.810,53	0,00	0,00	5.470,59	5.470,59	2,95	76,20	B
102154	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	SINAPI	M2	18,90	9,76	188,99	0,00	5,62	271,36	5.128,70	2,77	78,29	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 A	SEINFR A	M	577,20	4,12	2,00	0,00	0,01	8,14	4.698,41	2,54	80,20	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO A	SEINFR A	PT	15,00	151,50	78,08	0,00	0,00	304,84	4.572,60	2,47	82,06	C
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO A	SEINFR A	M2	119,60	15,92	9,61	0,00	0,00	33,90	4.054,44	2,19	83,70	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO A	SEINFR A	M2	96,00	22,92	0,00	0,00	0,00	30,43	2.921,28	1,58	84,89	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO A	SEINFR A	PT	10,00	150,14	64,14	0,00	0,00	284,52	2.845,20	1,54	86,05	C
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	5,00	0,00	386,61	0,00	0,00	513,34	2.566,70	1,39	87,09	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO A	SEINFR A	PT	10,00	150,14	43,07	0,00	0,00	256,54	2.565,40	1,38	88,13	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA A	SEINFR A	M2	12,00	31,10	120,37	0,00	0,00	201,12	2.413,44	1,30	89,11	C
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO A	SEINFR A	M2	4,62	31,93	352,60	0,00	0,01	510,59	2.358,93	1,27	90,07	C



João Uldisora Saraiwa Cruz
 Eng. Civil
 RNP: 0601322649